



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001
Ano XIV | 22 de março de 2014 | nº 660

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

PRIORIDADE



1 Ambulância

Plano de reestruturação da saúde implantado pela atual administração entrega o sexto novo veículo para o transporte de pacientes. **Página 11**

MEIO AMBIENTE

Limpeza do Lageado celebra o Dia Mundial da Água

Página 13

SAÚDE

Prefeitura intensifica atendimentos nos bairros

Unidade de Saúde da Família do Duílio Gambini atende mais de duas mil famílias nos bairros da Zona Leste. **Página 12**



ESPORTES

Sábado com Saúde acontece no dia 29

Página 24

CULTURA

No CAC, festival de curtas-metragens

Página 23

OPORTUNIDADE

Abertas 450 vagas para cursos profissionalizantes

Inscrições ocorrem na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social até a próxima sexta, 28. **Página 3**

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração

Deira Alizia Visentin Villen
3711-2565 / 3711-2582 / 3711-1756

Assistência e Desenvolvimento Social

Viviane Maria Alves Mendes
3711-1756

Agricultura, Abastecimento

José Ricardo Cardozo Barreto
3711-2553

Assuntos Institucionais

Miguel Ignatios
(11) 99986-6438

Comunicação

Lucas Mota
(14) 3711-2500

Cultura

Gilson Câmara Filgueiras
3711-2556 / 3732-5057

Direito das Pessoas Com Deficiência

Sandra Ribeiro Rosa Antonio
3732-8844

Educação

Lúcia Helena Lélis
3711-2211

Esportes e Lazer

Clayton Falanghe Macário
3732-0756

Fazenda

José Carlos Pinho
3711-2545 / 3711-2566

Fundo Social de Solidariedade

Maísa Rocha Grassi Novaes
3731-2658

Governo

José Bastos Cruz Sobrinho
3711-2500

Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

Aparecido Fernandes Jr.
3711-2534 / 3711-2546

Meio Ambiente

Julio Ruffin Pinhel
(14) 3711-2559

Obras/Habitação/Serviços

Paulo Henrique Ciccone
3711-1340 / 3711-2543 / 3711-2576

Planejamento e Transportes

João José Dalcim
3711-2548 / 3711-2567

Saúde

Miguel Chibani Bakr
3711-1430 / 3711-1432

Turismo

Fernando Alonso
3732-8009

TRIBUTAÇÃO

168 carnês de IPTU foram corrigidos

Em caso de dúvidas, contribuinte pode solicitar revisão do tributo pelo e-mail cadastro@avare.sp.gov.br ou pelo telefone 3711.2533

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré detectou e corrigiu erros de cobrança em 168 carnês do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) até o momento. O número representa 0,003% em relação aos 48.499 carnês emitidos este ano pela Secretaria da Fazenda.

Foram vistoriadas 374 solicitações de revisão de área. Entre essas, 206 (55%) não apresentaram inconsistências no cálculo. Outros 367 casos estão em análise pelo Departamento de Tributação, ISS e Cadastro.

O número de carnês com erros de lançamentos está dentro da margem prevista pela Fazenda, que é de cerca de 690 casos. Em Avaré, não houve aumento de IPTU, nenhuma alteração da planta genérica e do valor venal para cobrança do tributo.

Contudo, a partir do mapeamento aéreo realizado para atualizar o cadastro imobiliário e territorial da cidade, foram apuradas 4635 edificações alteradas e não comunicadas à Prefeitura. Deste montante, foram excluídos imóveis com modificações de até 15% da área construída, ficando 4097 edificações atualizadas e com aumento acima de 5,9%, índice de inflação aplicado para o cálculo do IPTU.

DIREITO DO CONTRIBUINTE

Todas as cobranças com eventuais erros foram ou estão sendo reemitidas com novos vencimentos, sem nenhum custo adicional ao munícipe. Quem deseja uma revisão de sua residência ou terreno, deve abrir um protocolo no Centro Administrativo. Em caso de dúvidas, contribuinte pode solicitar revisão do tributo pelo e-mail cadastro@avare.sp.gov.br ou pelo telefone 3711.2533

† FALECIMENTOS

PERÍODO DE
13/03/14 A 19/03/2014

JOÃO BIBIANO

*18/11/1926 +13/03/2014

GUILHERME CYRINO

*14/08/1929 +13/03/2014

APPARECIDA TELLES DE MOURA

*01/10/1919 +14/03/2014

MARIA LOPES GAMBINI

*08/12/1921 +14/03/2014

MARIA DONI PEREIRA

*27/07/1934 +15/03/2014

DIRCE ROSICA CAVINI

*04/12/1932 +15/03/2014

BENEDITO ALVES DE LUDIRO

*07/02/1934 +16/03/2014

JOÃO PAULO CANDIDO DA ROCHA

*31/01/1960 +16/03/2014

WANDERLEY DE SOUZA NOGUEIRA

*31/01/1960 +16/03/2014

LUIZ FERREIRA MOTA

*03/08/1944 +16/03/2014

WAGNER ALVES RODRIGUES

*04/04/1987 +17/03/2014

JAIR SERAFIM

*15/01/1945 +17/03/2014

APARECIDO FRANCISCO ALVES

*25/03/1948 +18/03/2014

JURANDIR NUNES DE OLIVEIRA

*23/07/1953 +19/03/2014

Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré



PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

EDIÇÃO

Lucas Mota

REDAÇÃO E FOTOS

Tomaz Giannetti

DIAGRAMAÇÃO

Givanildo Pereira

Plantão

Farmácia

Centro de Saúde I

Sábado, das 7h às 16h

Domingo, das 7h às 13h

Rua Acre, 1281 Tel: 3711.2400

PRONATEC

IFSP abre 450 vagas para cursos profissionalizantes

Inscrições terminam no dia 28, sexta

Estão abertas inscrições para 450 vagas de cursos profissionalizantes do Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego) nas áreas de: Almozarife, Artesão de Pintura em Tecido, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Recursos Humanos, Cuidador de Idoso, Eletricista Industrial, Horticultor Orgânico, Maquiador, Operador de Caixa, Operador de Máquinas e Implemen-

tos Agrícolas e Vendedor.

Com 5 meses de duração, esses cursos oferecem qualificação profissional rápida, gratuita e de qualidade.

Os alunos ainda recebem bolsas para custear suas despesas com o curso.

MULHERES MIL - Também há 50 vagas para o programa Mulheres Mil, com os cursos profissionalizantes de Preparador de Doces e Conservas e de Artesão em Bordado à Mão.

MICROCRÉDITO

Banco do Povo baixa taxa de juros

O Banco do Povo Paulista, que oferece crédito a pequenos empreendedores em todo o Estado de São Paulo, reduziu sua taxa de juros, que era de 0,5% ao mês, para 0,35% ao mês.

Além da redução, o BPP também aumentou o valor limite dos empréstimos, que passou de R\$ 15 mil para R\$ 20 mil. Os empréstimos favorecem a geração de emprego e o aquecimento das economias locais.

A taxa de juros do Banco do Povo cai para 0,35% ao mês, sem correção monetária. Dá 4,2% ao ano, como a

inflação está em torno de 5,8%. São juros negativos, menores do que a própria inflação.

Para saber como solicitar financiamento basta consul-

tar o site na internet do Banco do Povo Paulista ou comparecer na agência de Avaré, que atende no Centro Administrativo Municipal, na Rua Rio Grande do Sul, 1810.

Juros 0,35%
ao mês

R\$ 20 mil
limite de empréstimos

Faça a simulação de seu empréstimo
(14) 3732-6101

INSCREVA-SE!

LOCAL: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS)
Rua Rio Grande do Sul, 1750, Centro/
Avaré, das 09hs às 17hs.

PRAZO: Até a próxima sexta,
28 de março

DOCUMENTOS: Cópia do RG, do CPF
e Comprovante de Residência.

INFORMAÇÕES: 3711.1750.

TURISMO

Avaré recebe turistas com música

Sonoridade anima o passeio pelo centro histórico

Nas manhãs de sábado, turistas e visitantes ao chegarem ao centro histórico da Estância Turística de Avaré serão recebidos com música popular interpretadas por bandas no espaço da feira de artesanato e no quiosque do Posto de Informações Turísticas (PIT), na Praça Prefeito Romeu Bretas, nas imediações da Concha Acústica.

“Bem vindo Turista” é o nome do projeto da Secretaria Municipal de Turismo desenvolvido para melhor acolher os visitantes que chegam ao marco inicial da história de Avaré. São três praças integradas com a beleza paisagística e as atrações artísticas e arquitetônicas do Santuário Nossa Senhora das Dores.

A apresentação de bandas de vários ritmos musicais será feita semanalmente, aos sábados, das 10h às 13hs. “A música popular é mais um atrativo aos turistas que buscam informações no PIT e conferem animação na feira de artesanato ao público que frequenta o local”, informam os organizadores do projeto.



LICITAÇÃO



AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/14 – PROCESSO Nº. 090/14

Objeto: Aquisição de máquinas lavadoras e fogão industrial.
Recebimento das Propostas: 26 de março de 2014 das 8hs até 08 de abril de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 08 de abril de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

Data de abertura da Sessão: 08 de abril de 2014 às 15:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de março de 2014 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.**

**Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/14
PROCESSO Nº. 047/14**

Objeto: Aquisição de carrinho para armazenagem de lixo coletado.
Recebimento das Propostas: 26 de março de 2014 das 8hs até 04 de abril de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 04 de abril de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

Data de abertura da Sessão: 04 de abril de 2014 às 14:30 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de março de 2014 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/14 – PROCESSO Nº. 100/14

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica no Residencial Camargo, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

Data de Encerramento: 08 de abril de 2014 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 08 de abril de 2014 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de março de 2014 – Crislaine Aparecida Santos – Presidente da CPJL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/14 – PROCESSO Nº. 104/14

Objeto: Construção das UBS Jardim Paineiras, C.H. Egídio M. da Costa, Jardim Paraíso e Jardim Santa Elizabeth.

Data de Encerramento: 22 de abril de 2014 às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 22 de abril de 2014 às 09:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de março de 2014 – Crislaine Aparecida Santos – Presidente da CPJL.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA**, objetivando a aquisição de materiais didáticos para o ensino de língua estrangeira - inglês, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 006/14 – Processo nº. 013/14 – Homologado em: 13/03/2014**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **CALUX COMERCIAL EIRELI EPP**, objetivando a aquisição de tatames para a Secretaria de Esportes, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 012/14 – Processo nº. 049/14 – Homologado em: 11/03/2014**

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a empresa **CONSTRUMABE LTDA EPP**, objetivando a prestação de serviços de construção de muro, gradil e portões de Creche, relativa à **Tomada de Preços nº. 002/14 – Processo nº. 029/14 – Homologado em: 18/03/2014.**

ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 006/14 – Processo nº. 013/14

Fica adjudicado a empresa **SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA**, com valor total de **R\$ 185.966,00 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais)**, objetivando a aquisição de materiais didáticos para o ensino de língua estrangeira - inglês – adjudicado em: **10/03/2014.**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 118/13 – Processo nº. 387/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **S.H.Q.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, objetivando a locação de imóvel para instalação do Poupatempo, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de agosto de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA Nº 050/13 – Processo nº. 092/13, (Contrato 077/13)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré e NOÉ RODRIGUES SILVEIRA**, objetivando locação de imóvel na Rua Maranhão nº 1.579 para instalação do Telecentro, com prorrogação até 28 de fevereiro de 2015. O valor mensal será de **R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais)** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/11 – Processo nº. 296/11, (Contrato 290/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa COLOR PRINTER LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, objetivando locação de multifuncionais para a Secretaria Municipal de Educação, com prorrogação até 30 de abril de 2014. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 23.509,50 (vinte e três mil quinhentos e nove reais e cinquenta centavos)** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/12 – Processo nº. 054/12, (Contrato 055/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa P.V.T. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME**, objetivando locação de multifuncionais para diversos setores da municipalidade, com prorrogação até 28 de fevereiro de 2015. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 67.861,08 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos)** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/13 – Processo nº. 006/13, (Contrato 048/13)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa FABIO PEDRO FABRETTI EPP**, objetivando aquisição de leites para o Programa Viva Leite, com prorrogação até 28 de maio de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/13 – Processo nº. 096/13, (Contrato 120/13)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME**, objetivando prestação de serviço de transporte, tratamento adequado e destinação final dos Resíduos de Serviço de Saúde e carcaças de animais mortos, com prorrogação até 07 de novembro de 2014. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 360.895,50 (trezentos e sessenta mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/13 – Processo nº. 423/13, (Contrato 442/13)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA – EPP**, objetivando fornecimento de materiais gráficos, banners e faixas para divulgação do PRONATEC, com prorrogação até 28 de julho de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 027/12 – Processo nº. 601/12, (Contrato 516/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a reforma da EMEB “Duílio Gambini”, com prorrogação até 26 de abril de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/13 – Processo nº. 312/13, (Contrato 362/13)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, objetivando a elaboração de projeto para reforma e ampliação do Posto de Abastecimento de Combustível, com prorrogação até 17 de junho de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 004/14 – Processo nº. 041/14**, objetivando a contratação de empresa para reforma de escadaria e construção de churrasqueiras de alvenaria no Camping Municipal, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 11/03/14** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

RERRATIFICAÇÃO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

Analisando os autos, foram verificadas divergências quanto ao Termo de Prorrogação nº 010/14, referente ao **Pregão Presencial nº 051/11 – Processo nº 292/11**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados:

ONDE SE LIA:

...resolvem **PRORROGAR** o contrato, originalmente celebrado no **Pregão Presencial nº 051/11 – Processo nº 292/11**, cujo objeto é fornecimento de serviços de informática educacional, para fazer constar que o prazo de vigência contratual **expirará somente em 26 de fevereiro de 2014**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Ficam ratificadas as demais cláusula contratuais constantes do contrato inicial, principalmente as relativas ao preço e forma de pagamento.

AGORA SE LEIA:

...resolvem **PRORROGAR** o prazo para fins de pagamento de Nota Fiscal, originalmente celebrado no **Pregão Presencial nº 051/11 – Processo nº 292/11**, cujo objeto é fornecimento de serviços de informática educacional, para fazer constar que o prazo de vigência contratual **expirará somente em 26 de fevereiro de 2014**, conforme CI nº 205045 da Secretaria Municipal de Educação.

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 056/14, do **Pregão Presencial nº 005/14 – Processo nº 015/14**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados:

ONDE SE LIA:**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com o pagamento dos referidos objetos estão previstas na seguinte Dotação Orçamentária:

06.03.00.3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.236

06.03.00.3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.237

06.03.00.3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.239

AGORA SE LEIA:**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com o pagamento dos referidos objetos estão previstas na seguinte Dotação Orçamentária:

06.03.00.3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.236 – R\$ 376.016,00

06.03.00.3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.237 – R\$ 723.984,00

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 031/14 da **Tomada de Preços nº 003/14 – Processo nº 031/14**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente processo licitatório correrão por dotação orçamentária vigente e dentro das seguintes codificações:

09.02.01.3.3.90.39.00.23.695.6004.2296.794 – R\$ 2.985,00

11.02.00.3.3.90.39.00.13.392.3002.2090.886 – R\$ 4.395,00

AGORA SE LEIA:**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente processo licitatório correrão por dotação orçamentária vigente e dentro das seguintes codificações:

09.02.01.3.3.90.36.00.23.695.6004.2296.793 – R\$ 2.985,00

11.02.00.3.3.90.36.00.13.392.3002.2090.885 – R\$ 4.395,00

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: **Pregão Presencial nº. 012/14 – Processo nº. 028/14**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: **UNIDADE RADIOLÓGICA LTDA.**

Objeto: Prestação de serviços médicos para exames do tipo Doppler.

Valor Global: R\$ 56.199,64 (cinquenta e seis mil cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 28/02/2014

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 118/13 – **Processo nº. 387/13**
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: S.H.Q.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Objeto: Locação de imóvel para instalação do Poupatempo.
Data da Assinatura do Contrato: 30/08/2013.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 006/14 – **Processo nº. 013/14**
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais didáticos para o ensino de língua estrangeira – inglês.
Valor Global: R\$ 185.966,00 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais).
Data da Assinatura do Contrato: 13/03/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 012/14 – **Processo nº. 049/14**
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: CALUX COMERCIAL EIRELI EPP.
Objeto: Aquisição de tatames para a Secretaria de Esportes.
Valor Global: R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 11/03/2014

Edital

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/14 – PROCESSO Nº. 078/14
Objeto: Aquisição de materiais para reforma do novo prédio do SEMADS.
Recebimento das Propostas: 24 de março de 2014 das 8hs até 02 de abril de 2014 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 02 de abril de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.
Data de abertura da Sessão: 02 de abril de 2014 às 14:30 horas.
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de março de 2014 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/14 – PROCESSO Nº. 106/14
Objeto: Cadastramento de Leiloeiros Oficiais, interessados em atuar nas licitações da modalidade Leilão Público na forma presencial, com apresentação de lances verbais e ou eletrônico, com apresentação de lances através da INTERNET, para venda de bens inservíveis e imóveis não de uso.
Período para credenciamento: de 27/03 até 28 de abril de 2014 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de março de 2014 – **Crislaine Aparecida Santos – Presidente da CPJL.**

JUSTIFICATIVAS**RETIFICAÇÃO**

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Avaremed Distribuidora Ltda Me ref. Semanário Oficial, edição número 659 de 15/03/2014:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me
Empenhos : 662, 442, 314, 364, 361, 312, 359, 362, 1403/2014
Valor : R\$ 39.116,20

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me
Empenhos : 662, 442, 314, 364, 361, 312, 359, 362, 1403/2014
Valor : R\$ 40.116,20

Avaré, 22 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Icocital Artefatos de Concreto Ltda ref. Semanário Oficial, edição número 659 de 15/03/2014:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de tubos de concreto.

Fornecedor : Icocital Artefatos de Concreto Ltda
Empenhos : 1314/2014
Valor : R\$ 4.332,00

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de tubos de concreto.

Fornecedor : Icocital Artefatos de Concreto Ltda
Empenhos : 1314/2014
Valor : R\$ 4.433,00

Avaré, 22 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, fornecimento de peças para a frota municipal.

Fornecedor : Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda
Empenho: 3076/2.014
Valor : R\$ 115,32

Avaré, 22 de Março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, serviço de Engenheiro Civil para o carnaval cultural 2014.

Fornecedor : Celso Texeira
Empenho:1437/2.014
Valor : R\$ 3.500,00

Avaré, 22 de Março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Aquisição de álcool 70%.

Fornecedor : Cirurgica Nova Era Ltda Me
Empenho:502/503/506/2308/2.014.
Valor : R\$ 5.229,60

Avaré, 22 de Março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, serviço prestado com o termino da construção dos sanitarios da Emeb Clarindo Macedo.

Fornecedor : Construtora M.Vieira Ltda
Empenho:15831/2014
Valor : R\$ 54.217,38

Avaré, 22 de Março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Fornecimento de cotas gás.

Fornecedor: Dorival Dionizio Gomes -Me
Empenho: 2220/2.014
Valor : R\$ 127,50

Avaré, 22 de Março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Fornecimento de cotas gás p13.

Fornecedor: Dorival Dionizio Gomes -Me
Empenho: 3092/2.014
Valor : R\$ 42,50

Avaré, 22 de Março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Aquisição de 10 Vasilhames de gás P-13 kg vazio para as Unidades de Saúde.

Fornecedor: Dorival Dionizio Gomes -Me
Empenho: 2315/2.014
Valor : R\$ 1.000,00

Avaré, 22 de Março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Emissão do semanario oficial.

Fornecedor: Editora Vieira Aires Ltda.
Empenho: 239/2.014
Valor : R\$ 8.043,00

Avaré, 22 de Março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, locação de caminhões para coleta de lixo.

Fornecedor : Embrascol Comercio e Serviços Ltda.
Empenho:254/2.014.
Valor : R\$ 70.050,00

Avaré, 22 de Março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Reforma, Ampliação do Cei "Geraldo Benedito".

Fornecedor : Euro Construtora Ltda - Epp
Empenho:16983/2.014.
Valor : R\$ 151.449,10

Avaré, 22 de Março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento da taxa de inscrição da modalidade do Karatê, sendo masculino e feminino, da Secretaria de Esportes e Lazer, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que a equipe possa participar do evento da Copa São Paulo de Karate Interestilos.

Fornecedor : Federação Paulista de Karate Interestilos
Empenhos : 3441/2014
Valor : R\$ 1.125,00

Avaré, 22 de Março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos. A solicitação se faz necessário o pagamento, para que os 25 atletas da modalidade de Karatê da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, possa participar do evento a ser realizado no dia 16/03/2014, na cidade de Cotia/Sp.

Fornecedor: Federação Paulista de Handebol**Empenho: 3338/2.014****Valor: R\$ 410,00**

Avaré, 22 de Março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos, Serviços de publicidade legal

fornecedor: Imprensa Oficial do Estado S.A.**Empenho: 50/2.014****Valor: R\$ 2.544,44**

Avaré, 22 de Março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro, tal quebra de ordem cronológica se justifica por se tratar de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro, essenciais ao atendimento das necessidades básicas da população.

Fornecedor: Gamp – Grupo de Apoio a Medicina Preventiva**Empenhos: 325/2014****Valor: R\$ 317.119,00**

Avaré, 20 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

LEGISLATIVO

REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES
APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA
EM 17 DE MARÇO DE 2014

Maioria dos Vereadores – Voto de profundo pesar pelo falecimento de

LUIZ FERREIRA MOTA
BENEDITO ALVES DE LUCHIO
THEREZATEIXEIRA DO VADONI

Marcelo José Ortega – Vice-Presidente

-Para que sejam consignados em ata de nossos trabalhos VOTOS DE APLAUSOS E AGRADECIMENTO, ao Exmo. Deputado Federal Sr. JOSÉ LUIZ DE FRANÇA PENNA, em razão da emenda que favorece a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, no importe de R\$ 101.000,00, que muito beneficiará o atendimento referente à saúde de nossa cidade.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa Legislativa se as novas ambulâncias atendem as especificações e as normas contidas na Portaria CVS (Centro de Vigilância Sanitária) sob nº 9 de 16/03/1994 e suas alterações, especialmente o que preconiza o artigo 5º.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria da Habitação, para que informe a esta Casa Legislativa sobre as seguintes indagações:

1- Qual o déficit habitacional de nossa cidade?

2- Existe projeto para construção de casas populares em 2014? Caso positivo, qual a quantidade e localização. Muitas famílias avareenses esperam por uma oportunidade de ter a tão sonhada casa própria e um lar. Os Governos estadual e federal têm programas que investem pesado em construção de casas populares em parceria com municípios.

-Para que seja oficiado a Secretaria Municipal de Obras e ao Decon (Departamento de Convênios), para que envie a essa Casa Legislativa cópias de todo o processo licitatório das duas etapas da construção da Escola Municipal de Ensino Básico "Lícinia de Oliveira Guazzelli", conforme itens abaixo relacionados:

1-Todas as plantas incluindo a parte elétrica e hidráulica.

2-Memorial descritivo, contratos, seus possíveis aditamentos e planilha orçamentaria.

3 –Notas, medição e o termo de entrega das obras. A Câmara Municipal, em sintonia com a direção da referida escola, deseja conhecer melhor a estrutura física e o histórico da construção do prédio.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa Legislativa se a Prefeitura presta algum auxílio social para pessoas que tratam da saúde com hemodiálise na Santa Casa de Avaré, especificamente oferecendo alimentação após o tratamento. Muitos desses pacientes chegam a desmaiar de fome após a hemodiálise.

Ernesto Ferreira de Albuquerque – 1º Secretário

-Para que oficie o Secretário Municipal de Esportes, Senhor Cleyton Macário, para que compareça, em data a ser definida, à Sessão Ordinária desta Casa Legislativa e explicar assuntos pertinentes à sua pasta.

-Para que oficie o Prefeito Municipal por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para que estude a possibilidade de implantação de projetos de hortas comunitárias em terrenos baldios de propriedade do município, muitas vezes utilizados para descarte irregular de materiais e de lixo, a exemplo de projetos similares executados nas cidades de Jaraguá do Sul-SC e Americana-SP.

-Para que oficie o Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para que verifique a possibilidade de adesão ao processo de expansão da oferta dos serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos, por meio do SUAS (Serviço Único de Assistência Social).

Essa iniciativa do Governo Federal selecionou 1.288 Prefeituras de todo país entre elas o município de Avaré. Há necessidade de que as cidades possuam CRAS e CREAS ou que estejam em fase de implantação dessas unidades. O prazo para a referida adesão vence no dia 24 de março de 2014. A novidade é que a partir desse ano o valor repassado será maior (Cinco Mil Reais Mensais), para garantir o atendimento de até 10 vagas em abrigos, casas-lares, famílias acolhedora e em repúblicas. Os gestores deverão apresentar, em até seis meses após a adesão, um plano de acolhimento com medidas de reordenamento, com metas e prazos até 2017.

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento de Wagner Alves Rodrigues, ocorrido em AVARÉ, no dia 17 de Março do corrente, fato esse que causou grande consternação nos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais, do deliberado em Plenário seja identificada a família enlutada, através do Pai Waldir Rodrigues, da Mãe Eulália Rodrigues Alves e irmãs Fernanda e Waldir, na Rua Lydio Simonassi, nº 36, Avaré/SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

Francisco Barreto de Monte Neto – 2º Secretário

-Para que oficie o Prefeito Municipal para que seja informado por meio da secretaria competente, se há possibilidade de instalar câmeras de segurança, grades no refeitório, uma vez que o mesmo tem um dos lados aberto para o pátio, bem como deslocar um vigia para a Escola Eruce Paulucci, sita na Rua Prof. Amorim, 850 na Vila Martins III, para coibir os constantes invasões que vêm sofrendo por parte de vândalos, causando grandes prejuízos.

-Para que oficie o Prefeito Municipal, para que seja informado se qual a previsão para asfaltamento da Rua Antonieta Paulucci, no bairro do Camargo.

Antonio Leite de Oliveira

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente nos informe da possibilidade de construir casas para funcionários públicos nos campos de futebol do Fluminense, Vila Jardim, Paineiras e América, para que os mesmos cuidem da manutenção e zelo das áreas de lazer mais usadas em nosso município.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente nos informe onde é realizado em nosso município o exame de disfunção pulmonar. Justifica-se tal propositura, a reclamação de uma munícipe que necessita urgentemente fazer o referido exame e não conseguiu a informação de onde poderia fazer, sendo ela encaminhada para secretária da saúde aonde também não obteve nenhuma informação.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente nos informe se foi realizado uma divulgação porta-porta nas casas do Bairro Vila Esperança a fim de divulgar e convidar crianças e adolescentes a participarem das atividades oferecidas na quadra poliesportiva do referido bairro. Caso não tenha sido feita a divulgação requeiro que por meio das secretarias competentes estudem a possibilidade de realizar esta divulgação. Justifica-se tal propositura a importância de dar novas oportunidades e incentivando o esporte como uma opção de vida dando nova visão, um novo compromisso tanta as crianças e adolescentes quanto aos pais que têm a preocupação de não deixarem seus filhos se perderem para o mundo das drogas.

Benedito Braz Ferreira

-Para que, por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis se está sendo cumprida a determinação que autoriza a retirada de alunos das escolas e creches municipais apenas com a carteirinha de autorização dos pais ou responsáveis.

-Para que oficie os Membros da COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV), órgão que trata as questões da ditadura militar imposta ao Brasil pelo Golpe Militar de Estado, que ocorreu em 1º de abril de 1964, para que encaminhe a esta Casa de Leis relatório das ações desta Comissão e os resultados alcançados até o momento.

Carlos Alberto Estati

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis qual o critério utilizado por esta municipalidade para motivar a locação de imóvel da AREA, conforme o Semanário Oficial, edição 658 de 07/03/2014, dando conta da ocorrência de despesas no valor de R\$ 2.400,00. A regra da administração pública é o equilíbrio da gestão financeira, evitando-se despesas consideradas "impróprias" e desnecessárias, dentro de uma visão de gestão eficiente. No caso local não é diferente, notadamente pelo fato de que reiteradamente esta Administração apregoa a chamada falta de recursos. O Município é dotado de inúmeros próprios, que podem facilmente ser utilizados para esse fim, tais como: auditório da Frea, Cac, Teatro Municipal, além das salas nas escolas municipais. Dentro da missão fiscalizadora desta Casa de Leis, aguarda-se esclarecimento que possa justificar o porquê desta iniciativa.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal Competente, informe a esta Casa de Leis da possibilidade de estar divulgando horários da coleta de lixo no nosso município, bem como suprimindo a coleta em horário de pico de trânsito no centro da cidade. A presente propositura visa obter maiores informações quanto ao planejamento dos serviços de coleta e ao mesmo tempo se verificar a possibilidade de uma coleta no centro de nossa cidade em horários que não venham a atrapalhar o trânsito. Pôde este vereador presenciar em 12/03/2013 às 12h15min, um caminhão efetuando a coleta de lixo na rua Pernambuco, nas imediações da Casas Bahia, com o trânsito totalmente parado em função da coleta.

-Para que seja oficiado ao Ilmo. Sr. Arnaldo Gallo, provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis, qual o critério, e com que periodicidade é feito o acompanhamento/controle do uso de materiais que devem ser esterilizados e ou reesterilizados. Conforme se verifica através de publicação no Semanário Oficial, Edição 658 de 07/03/2014, constata-se, ocorrência de Lavratura de Auto de Infração sob nº 1807, dando conta da eventual prática em desacordo com as normas sanitárias, de forma a justificar a presente propositura, que visa esclarecer dúvidas por parte de vários munícipes, ou seja, é tema de Saúde Pública e de interesse coletivo.

Denilson Rocha Ziroldo

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, nos informe se já foi dada a autorização para a retirada do cascalho das pedreiras da região, por meio da CETESB ou outro órgão competente.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, nos informe se já foi licitada a perfuração do poço de água para funcionar o triturador de entulho adquirido pelo município? Se já está tudo instalado, inclusive a energia elétrica. Caso negativo, quando será feito?

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, nos informe, se os pacientes que residem na Barra Grande, quando necessitam ir para outra cidade para tratamento médico, tem que vir para Avaré um dia antes e dormir na cidade, ou um veículo vai até lá buscá-los.

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" a Diretoria do Time Kinhos' Bar do Pancho de Futsal, pela brilhante atuação nos anos de 2013 e 2014, onde sagraram-se campeões do 51ª e 52ª do Campeonato de Futsal da Associação Atlético Avareense na categoria veteranos.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis, quando será feito um reembolso dos funcionários que não receberam o vale transporte nos últimos meses, pois é um direito deles, e que sejam tomadas as providências cabíveis.

Edson Flávio Theodoro da Silva

-Para que sejam formulados votos de congratulações deste Legislativo ao prefeito da Estância de Águas de Santa Bárbara, Sr. José Mariano da Silva, pela excelência do Carna Águas 2014, festa carnavalesca organizada de modo hospitaleiro e com inteira segurança no recinto de festas da cidade, o qual foi bem estruturado pela Prefeitura para acolher milhares de turistas nos cinco dias de folia. Importante destacar que, com a mudança do local da festa, do Largo da Matriz para o Recinto de Festas, essa decisão corajosa do prefeito garantiu a tranquilidade aos moradores da área central da cidade, bem como a preservação do patrimônio cultural da Estância.

-Para que sejam formulados votos de congratulações deste Legislativo à editora da Revista Mulher em Evidência, Sra. Paula Andrade, pelo transcurso dos três anos de atividades dessa conceituada publicação, cuja finalidade é valorizar os aspectos do universo feminino. Editada com capricho e sensibilidade, a Mulher em Evidência traz em suas páginas artigos e reportagens interessantes não apenas para o público feminino, mas para todos os leitores, pois sua meta é enaltecer exemplos dignificantes de mulheres da sociedade avareense.

-Reiterando o Requerimento de nº 1177/2013 a possibilidade de colocar mais ônibus na linha Costa Azul no horário das 18h15, período em que os alunos do curso noturno precisam vir para Avaré. Acreditando que o assunto constitui de suma importância, não podemos assim ficar sem a devida atenção por parte do órgão competente.

-Para que por meio do setor competente estude a possibilidade de fazer reparos nas instalações do prédio que hoje aloja o Conselho Tutelar, assim como também possa resolver os problemas com redes de computadores e com as CPU que não comportam a demanda de informações, apresentando também a falta e dificuldade de materiais básicos para o bom desempenho do trabalho dos funcionários.

Eduardo David Cortez

-Para que informe esta Casa de Leis, o motivo pelo qual o Parque São Jorge e o Bairro de Jurumirim estão abandonados e também que tome providências cabíveis. Os locais descritos, encontram-se bastante precários apresentando problemas como falta de iluminação pública urbana, ruas esburacadas, bueiros com mau cheiro e bocas de lobo com seríssimos riscos de procriação do mosquito aedes aegypti, transmissor da dengue.

-Para que por meio do setor competente estude a possibilidade da prefeitura municipal montar uma escola de futebol no campo do clube ferroviário. A prefeitura municipal realizou uma grande reforma no campo do clube ferroviário, por isso é muito importante que haja uma contrapartida. A medida visa incentivar o esporte a crianças e adolescentes carentes, com o objetivo de afastá-los do triste caminho das drogas e marginalidade.

-Para que por meio do setor competente estude a possibilidade de montar escola de futebol nas dependências do Campo do São Paulo Futebol Clube. Ocorre que a prefeitura Municipal sempre vem realizando manutenção, reformas e pintura, por isso importante que haja uma contrapartida. A medida visa incentivar o futebol para crianças e adolescentes carentes da nossa comunidade.

-Para que informe a esta Casa de Leis, o motivo pelo qual ainda não houve reformas e melhorias na Sala de atendimento Veterinário, situada na Casa da Lavoura e também aquisição de veículos com motoristas para transporte dos animais a serem castrados e também para que tome providências cabíveis nesse sentido. Ocorre que o local encontra-se bastante precário e também sem transporte, os moradores oriundos dos Bairros mais distantes e necessitados não conseguem levar seus animais para castração e muito menos levá-los embora, pois estão anestesiados.

-Para que por intermédio da Polícia Militar, realize patrulhamento com a ronda escolar ao entorno da escola municipal João Teixeira. Há notícias, segundo a comunidade, de ocorrência de tráfico de ilícito de entorpecentes nas suas imediações em plena luz do dia. A medida visa evitar esse tipo de prática delituosa, punir os criminosos e trazer mais segurança aos estudantes e professores.

Júlio César Theodoro

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal para que informe a essa Casa de Leis que providências foram adotadas com relação ao Requerimento 1428/13 e 1802/11.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal e a Secretária da Indústria e Comércio, para que informe a essa Casa de Leis que providências foram adotadas em relação a implantação da VIA RÁPIDA EMPRESAS.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que informe a essa Casa de Leis que providências foram adotadas com relação a Indicação de nº 51/14, 652/13 e 312/2013, e o requerimento 533/2013, que dispõe sobre a Criação do Fundo Sobre Drogas.

Roberto Araujo

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento de
JOÃO ALVES DA SILVA
MARIA LOPES GAMBINI
JOÃO PAULO CANDIDO DA ROCHA
BENEDITO CARVALHO
APARECIDA TELES DE MOURA

Rosângela Paulucci Paixão Pereira

-Para que seja oficiada a empresa CCR SPVIAS, considerando-se a construção e breve funcionamento do novo Fórum Estadual, que aloque nos trevos de acesso da cidade, que melhor percurso entender, placas indicativas/direcionais, quer no sentido Castelo Branco/Avaré, como no sentido RaposoTavares/Avaré.

-Para que sejam oficiados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO à Polícia Marítima do Estado de São Paulo, com sede na cidade de Barra Bonita, pelo ótimo trabalho realizado na orla da Represa de Jurumirim, durante as festividades de Carnaval, prestando orientação e fiscalizando as embarcações. Todavia, reiteramos a necessidade de constante vigilância, posto que muitas embarcações (jet ski, lanchas, barcos a motor) não respeitam qualquer limite de velocidade, muitas vezes são conduzidos por pessoas não habilitadas e representam perigo iminente aos banhistas e mesmo para aqueles que se encontram na orla da represa.

-Para que esclareça quais as providências que estão sendo tomadas para regularização de todos os núcleos isolados urbanos e igualmente relativamente ao Povoado de Barra Grande, no sentido de que tais áreas sejam incluídas nos dados do IBGE como áreas urbanas, considerando-se o significativo reflexo que tal postura poderá propiciar de benesses ao município, especialmente na participação nos repasses de Fundo de Participação dos Municípios.

-Considerando-se a vacância dos cargos de fiscais da Zona Azul, considerando-se que ainda existem funcionários remanescentes desses cargos, considerando-se que esses funcionários ingressaram em concurso público com a referência 05 e que hoje atuam em outras funções, peço que se esclareça qual(ais) as atividades desenvolvidas por essas pessoas, se existe algum projeto para reaproveitamento e estudos para readequação de suas remunerações.

INDICAÇÕES

Bruna Maria Costa Silvestre - Presidente

-Para que por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável da travessa Mario Gomes Timóteo em frente ao numero 21 e 76, bairro Bonsucesso.

-Para que por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável da Rua Camilo de Souza Leme confluência com a Rua Juscelino Kubitscheck, Parque Santa Elisabeth III.

-Para que por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável da Rua Maranhão confluência com a Rua Voluntários de Avaré, Centro.

-Para que por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável "operação tapa buracos" da Avenida Pinheiro Machado entre as Ruas Arandú e Faustina Amaral, Jardim São Paulo.

-Para que por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável "operação tapa buracos" da Rua Abia Mazzoni Negrão confluência com a Avenida Joselir Moura Bastos.

-Para que por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável "operação tapa buracos" de toda a extensão da Avenida Joselir Moura Bastos. Justifica-se tal propositura devido a reclamações de comerciantes instalados na referida via, que estão sofrendo com os enormes buracos em frente a seus estabelecimentos comerciais.

-Para que por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável "operação tapa buracos" de toda a extensão da Avenida Donguinha Mercadante, Jardim Paineiras.

-Para que por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável "operação tapa buracos" da Alameda Frida Eliza Scheuber Bannwart confluência com a Rua Franz Scheuber, Residencial Village.

-Para que por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável "operação tapa buracos" da Avenida Ouro Verde, Jardim Botânico.

-Para que por meio do setor competente, notifique a SABESP para que a mesma providencie a manutenção do leito carroçável "operação tapa buracos" da Avenida Mario Covas confluência com a Rotatória do Jardim Botânico. Justifica-se tal propositura atendendo a pedidos de moradores dos Bairros circunvizinhos.

-Para que por meio do setor competente, providencie Tambor para depositar lixo urbano na Rua Arminda Giraldo Bertolacini confluência com a Rua Amos Contruci, Parque Santa Elisabeth III. Justifica-se tal propositura atendendo a solicitação de moradores circunvizinhos, que informaram que há vários anos existia no local um tambor, mas que recentemente ele foi retirado.

-Para que por meio do setor competente, providencie a limpeza da Praça Lions, Residencial Village.

-Para que por meio do setor competente, notifique a CPFL para que a mesma retire da via pública um poste localizado na Rua Doutor Oscar Americano, Jardim Botânico.

-Para que por meio do setor competente, tome as devidas providências em relação à água empoçada na Alameda Frida Eliza Scheuber confluência com a Rua Hugo José Bannwart, Residencial Village, visto que a água ali parada está colocando em risco a saúde dos moradores.

-Para que por meio do setor competente, providencie a limpeza e retirada de móveis velhos de uma área verde localizada na Rua Abia Mazzoni Negrão, Bairro São Judas. Justifica-se tal propositura devido ao local ser propício a procriação de animais peçonhentos nocivos à saúde.

-Para que por meio do setor competente, providencie a limpeza da calçada da Rua Juscelino Kubitscheck, bem como a retirada de um toco de árvore que está obstruindo a passagem de pedestres.

Marcelo José Ortega – Vice-Presidente

-Para que por meio do setor competente proceda capinação e limpeza na área localizada na rua Amadeu Filonzi próximo ao nº 52. O local encontra-se com acúmulo de lixo e mato alto, que está proporcionando a procriação de animais peçonhentos, causando transtornos e colocando em risco a saúde dos moradores ao seu redor. Sugestão do morador Paulino Tardeli.

Ernesto Ferreira de Albuquerque – 1º Secretário

-Para que por meio do setor competente, para que ao regulamentar a Lei de "Serviço de Proteção e Atenção à População de Rua e Migrante em Situação de Vulnerabilidade Social", aprovada por unanimidade por esta Casa de Leis, leve em consideração a Lei vigente na cidade de Blumenau que é abrangente e contempla importantes aspectos no trato das pessoas migrantes e moradores de rua. Assim o trabalho que já é feito em nossa cidade poderá ser aprimorado em benefício dessa população carente.

-Para que, por meio do setor competente, para que viabilize placa de sinalização na entrada do Camping Municipal, indicando a via de acesso ao camping e a via de acesso ao pesqueiro. Muitos motoristas, não habituados ao referido local, se enganam com a via de entrada do pesqueiro como sendo a entrada ao camping, resultando em transtornos aos motoristas que precisam retornar seus veículos em momentos de grande fluxo de carros.

Francisco Barreto de Monte Neto – 2º Secretário

-Para que por meio da secretaria competente, providencie o reparo e manutenção nos bancos do Largo do Mercado. O local é de grande fluxo de pessoas e a maioria dos bancos se encontram quebrados sem condições de uso, prejudicando até mesmo o visual daquele local.

-Para providenciar por meio da secretaria competente, a colocação de lixeiras nas praças, principalmente nas centrais, como Largo S. João, Largo do Mercado, Santa Cruz e São Benedito. Frequentemente se encontram embalagens de sorvetes, refrigerante, lanches e outros, deixadas nos bancos das praças, por falta de lixeiras.

-Para que por meio da secretaria competente, seja providenciada a capinação e construção de calçadas nos pontos de ônibus distribuídos pelos diversos bairros periféricos. Diversos usuários reclamaram que os pontos estão sendo colocados no uso do mato, não oferecendo condições de se aproximar deles.

Antonio Leite de Oliveira

-Por meio do setor competente, providencie a reforma dos brinquedos da Praça Terceiro Milênio no Bairro Vera Cruz.

-Por meio do setor competente, envie uma equipe ao bairro Dos Bentivis, para que seja realizada a capinação e limpeza em todas as ruas do referido bairro. Visto que, moradores têm feito diversas reclamações.

- Para oficie ao prefeito municipal, por meio do setor competente, realize a construção de calçada (passeio público), na Rua João Manoel Fernandes ligação das ruas Nelson Evangelista do Prado e Rua Itália Rosseto Bruno no bairro Camargo, visto que os transeuntes que a utilizam, trafegam pelo leito carroçável correndo risco de serem atropelados.

Benedito Braz Ferreira

-Para que, por meio do setor competente, verifique a possibilidade de realizar manutenção nos equipamentos para prática de exercícios físicos localizados na praça da Igreja Santa Edwirdes.

-Para que, por meio do setor competente, verifique a possibilidade de realizar manutenção e adequação em asfalto na rua Carlos Papa, altura do nº. 184, no bairro Jardim Botânico.

Carlos Alberto Estati

-Para que, por meio de Secretaria Municipal Competente, mande colocar "Placa" indicativa com o nome da rua Vitor Guersio no Residencial Green Village, que vem dificultando a localização da rua para quem tenta acessá-la.

-Para que, por meio de Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mande avaliar árvore existente na Avenida Pinheiro Machado em frente ao numeral 1.084, pois ela pode estar oferecendo risco a residência e as pessoas que por ali trafegam.

-Para que, por meio de Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mande efetuar poda de árvore existente na Avenida Pinheiro Machado em frente ao numeral 1.096. Trata-se de solicitação do proprietário da residência em questão que por diversas vezes já solicitou tal serviço sem ser atendido.

Denilson Rocha Zioldo

-Para que oficie o prefeito municipal, por meio do setor competente, estude a possibilidade de implantar uma escada dentro do ginásio Tico do Manolo, localizado no bairro Brabância. Usuários do ginásio reclamam que quando a bola cai em cima da marquise, eles têm que passar por um espaço bem pequeno, correndo o risco de cair e a implantação de uma escada traria mais segurança aos usuários.

-Para que oficie ao prefeito municipal, reiterando a indicação nº 0038/2014, para que estude a possibilidade de providenciar placas de "Proibido Jogar Lixo, Sujeito a Multa", no passeio público da rua Júlio Belucci, na confluência da rua Malvinas com a rua Samuel Wainer. Moradores circunvizinhos estão reclamando do acúmulo de lixo depositado no local e o aparecimento de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde dos munícipes que lá residem.

-Para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de recuperar a Escola Municipal de Educação Básica Professor Carlos Papa, visto que a mesma está abandonada, as pias dos banheiros encontram-se sem a cuba, os vasos sanitários sem ligação de água, as janelas sem vidros, fios de eletricidade passando pela janela, entre outras necessidades que pode ocasionar riscos aos alunos que frequentam a referida escola.

-Para que oficie ao Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de recuperar o leito carroçável da rua Heitor de Barros no trecho entre a Avenida Santos Dumont e rua Armando Parizze Correia.

-Para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de recuperar o leito carroçável da rua Josefa Amicci em toda a sua extensão. Justifica-se tal propositura, pois a referida via é bem utilizada por motoristas e pedestres, e os inúmeros buracos vêm causando transtornos a eles.

Edson Flávio Theodoro da Silva

-Para que por meio do setor competente providencie estudos no sentido de canalizar o córrego que passa ao lado da empresa Lajão Material de Construção, na Avenida Paranapanema, um pedido que por diversas vezes tramitou nesta Câmara e que até o momento não obteve resposta positiva do Executivo. Ressaltando que nesse local o acúmulo de água da chuva é constante, o que prejudica não só o tráfego de veículos, mas também causa prejuízos aos moradores que acabam tendo suas casas invadidas pelas águas das chuvas.

-Para que oficie ao prefeito municipal, para que determine estudos à Comutran – Comissão Municipal de Trânsito, a fim de inserir faixa amarela de três metros proibindo o estacionamento no trecho inicial da Rua Minas Gerais, pelo lado esquerdo, próximo ao cruzamento com a Rua Lineu Prestes ao lado de uma garagem de veículos. Como, em geral, os dois lados do citado trecho permite estacionamento, para o motorista que vem da Rua Lineu Prestes ou da rotatória que dá acesso ao viaduto da Fepasa, o tráfego fica perigoso pela falta de espaço para manobras adequadas. A inserção da faixa amarela evitará acidentes e permitirá melhor fluência do trânsito naquele local.

-Para que por meio do setor competente providencie uma vistoria pela cidade com vistas a carros abandonados ao tempo e estacionados nas ruas, pois é grande o número de veículos sucateados que se encontram pelas vias públicas, muitos até mesmo atrapalhando o tráfego, oferecendo riscos de acidentes.

-Para que por meio do setor competente, providencie redutor de velocidade na Avenida Paranapanema confluência com as ruas Tonico Boava e Antônio Gomes de Amorim localizadas no Bairro Vila São João.

Eduardo David Cortez

-Para que por meio do setor competente, seja colocada uma placa denominativa na praça Joaquim Pereira (localizada no pátio da estação). O espaço público acima descrito encontra-se com ausência de placa indicativa, sendo que há denominação.

-Para que por meio do setor competente, seja realizada a manutenção da Rua Municipal /estrada água da onça. O local descrito encontra-se bastante precário.

-Para que por meio do setor competente fiscalize o setor da zona azul. Ocorre que há muitos motoristas parando em vagas exclusivas de idosos, sem nenhuma fiscalização por meio do setor competente. E em contrapartida, já houve casos de pessoas idosas serem multadas por não parar em vagas exclusivas de idosos.

-Para que por meio do setor competente seja realizada a manutenção da limpeza do lago Berta Banwart no Bairro Brabância. O local descrito encontra-se sujo, precário e abandonado, tem-se notícias até mesmo de contaminação.

-Para que por meio do setor competente, seja realizada a manutenção da Rua Lazaro Benedito de Oliveira, estrada essa que liga o Bairro Jardim Vera Cruz e o Bairro Ipiranga. O local descrito, encontra-se bastante precário, transformando-se em um verdadeiro depósito de lixo, entulhos e também de animais em decomposição.

-Para que por meio do setor competente, seja construída uma pista de skate plaza, nos moldes já existentes da Avenida Misael Euphasio Leal na Avenida América no Bairro Vila Jardim. Há muita preocupação por parte dos pais dos skatistas, que são frequentadores da praça José Rodrigo Suman. Eles moram longe, acabam atravessando a cidade e chegando em casa tarde da noite.

-Para que seja executada a obra de rebaixamento de guias para cadeirantes nas calçadas da Rua Alagoas, esquina com a Rua Rio Grande do Sul, sendo localizada defronte ao Banco HSBC e a Imobiliária Cidade Imóveis.

-Para que seja executada a pintura de demarcação da guia rebaixada para cadeirantes no Largo São João, defronte ao Palácio do Sorvete.

-Para que tome providências urgentes no sentido de reparar o telhado do PSF do Jardim Paraíso. Ocorre que o telhado foi retirado de forma permanente sem as telhas acrílicas, causando seríssimos transtornos aos usuários nos dias de chuva, pois a cobertura é de um corredor externo, usado como sala de espera pelos pacientes.

Júlio César Theodoro

-Para que seja informado se as câmaras de vigilância nas principais vias do município estão em funcionamento.

-Para que o setor competente, para que viabilize a "Incubadora de Empresas".

-Para que o setor competente, estude as possibilidades da restauração dos pontos de parada, do transporte público, revitalizando-os, para benefício dos usuários do transporte público.

Roberto Araujo

-Para que por meio do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Osvaldo Costa – Bairro: "Santa Monica", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

-Para que por meio do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Dona Basica Bruno – Bairro: "Santa Monica", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

-Para que por meio do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Lucio Quartucci – Bairro: "Santa Monica", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

-Para que por meio do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Paulo Fogaça – Bairro: "Santa Monica", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

-Para que por meio do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Sebastião Jacob dos Santos – Bairro: "Santa Monica", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

Rosângela Paulucci Paixão Pereira

-Por meio do setor competente, para que realize a manutenção dos aparelhos de ginástica localizados nas áreas de lazer de nossa cidade. Nosso município possui em seus espaços de lazer equipamentos para a prática de exercícios e que são bastante utilizados não somente pelas pessoas da terceira idade, mas por todos de uma forma geral. Ocorre que muitos deles estão deteriorados e já não podem ser utilizados o que requer providências, vez que o incentivo à saúde e à prática de esporte são uma das prioridades de nossa Administração.

-Por meio do setor competente, realize estudos visando a possibilidade de estender à Rede Municipal de Ensino os cursos profissionalizantes do Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao ensino Técnico e Emprego), estabelecidos há muito tempo pelo Governo Federal. É cediço, outrossim, dos esforços desmedidos da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social (SEAIS), com fito de instalar alguns cursos do Pronatec nesta municipalidade de Avaré. Neste cerne, entendemos de igual modo à necessária importância de realizar os declinados cursos, tam-

bém na Rede Municipal de ensino, considerando que atualmente existe certa ociosidade de salas de aula no período noturno em diversas unidades escolares deste município. Assim, temos que são através de iniciativas como o Pronatec que os alunos aumentariam suas oportunidades educacionais e suas possibilidades de ingresso no mercado de trabalho, que atualmente é de veras seletivo.

-Por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável na confluência da Rua Pará com a Rua Minas Gerais, visto que a referida via apresenta um enorme buraco, o que vem ocasionando transtorno e riscos de acidentes para veículos e pessoas que transitam pelo local.

-Por meio do setor competente, realize poda de levante da árvore existente na Rua Goiás em frente ao número 1320, visto que os galhos, bastante densos, riscam os veículos e danificam cargas que passam sobre ela.

-Por meio do setor competente, realize estudos visando desenvolver Campanha Educativa de Trânsito, na municipalidade, para que os pais de alunos evitem a parada em fila dupla, na porta das escolas, a fim de evitar congestionamentos e lentidão no trânsito. Com o início das aulas há considerável aumento no tráfego de veículos, notadamente nas regiões próximas as unidades escolares. Além disso, os pais de alunos, por vezes, efetuam a parada em fila dupla para deixar seus filhos na porta da unidade de ensino. Ocorre que, o simples ato de efetuar a parada em fila dupla, mesmo que por alguns minutos, além da prática de infração de trânsito prevista no Código de trânsito Brasileiro, gera inegável prejuízo ao trânsito, vez que contribui para formação de congestionamento e por via de consequência prejuízo à fluidez do tráfego e para sociedade em geral.

-Por meio do setor competente, solicitando com urgência que seja feita fiscalização e após notificação, conforme legislação em vigor, aos proprietários de lotes baldios, no loteamento Terras de São José, para que mantenham seus terrenos limpos, murados e com construção de passeio público, sob pena de aplicação de sanção prevista em lei.

-Por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a remoção de entulhos, depositados na Rua D. Carmem Dias Faria, na altura do número 4000. Justifica-se a propositura a pedido de moradores, que reclamam da proliferação de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde pública.

DECRETO LEGISLATIVO N° 295/2014

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Avereense ao Senhor Dr. LEO MINORU OZAWA e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO AVAREENSE" ao Senhor Dr. LEO MINORU OZAWA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade avereense.

Parágrafo Único – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.7005.2258.3.3.90.39-23.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 18 de março de 2014. -

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

MARCELO JOSÉ ORTEGA
Vice-Presidente

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
1º Secretário

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo nº 08 /2014

Autoria: Ver. Roberto Araujo

Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 17/03/2014.

CIRCULAR N.º 09/2014 - DG Avaré, 20 de Março de 2.014.-

Exmo. Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 24/03/2014 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que a Exma. Sra. Presidente Vereadora Bruna Maria Costa Silvestre designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 24 de Março do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min., a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI N.º 17/2014 - Discussão Única**Autoria:** Ver. Eduardo David Cortez**Assunto:** Dispõe sobre o Dia do Skatista na inclusão do Calendário Oficial do Município. (c/ SUBSTITUTIVO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n.º 17/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

2. PROJETO DE LEI N.º 155/2013 - Discussão Única**Autoria:** Prefeito Municipal**Assunto:** Revoga a lei n.º 1016, de 28 de novembro de 2007 e dá outras providências (Doação de área à Associação dos Funcionários e Servidores Públicos de Avaré)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n.º 155/2013 e dos Pareceres do Jurídico; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (vistas Ver. Roberto/Denilson/Bruna)

3. PROJETO DE LEI N.º 05/2014 - Discussão Única**Autoria:** Prefeito Municipal**Assunto:** Dispõe sobre autorização para alienação por investidura e dá outras providências.**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei n.º 05/2014.

Observação:- Os Pareceres do Jurídico e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria tendo em vista que até o fechamento da presente circular não tinham sido exarados.

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 09/2014 - Discussão Única – Maioria Absoluta (7)**Autoria:** Prefeito Municipal**Assunto:** Altera a redação do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 188, de 26 de novembro de 2013 e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar n.º 09/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública (c/ emendas) (vistas Ver. Roberto/Marcelo)

5. PROJETO DE LEI N.º 11/2014 - Discussão Única**Autoria:** Prefeito Municipal**Assunto:** Dispõe sobre reconhecimento das dívidas consolidadas, referentes às despesas não empenhadas até 31 de dezembro de 2013, no âmbito da Administração Direta Municipal, e dá outras providências. (c/ SUBSTITUTIVO)**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei n.º 11/2014.

Observação:- Os Pareceres do Jurídico e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria tendo em vista que até o fechamento da presente circular não tinham sido exarados. (Prazo expirado)

6. PROJETO DE LEI N.º 41/2014 - Discussão Única**Autoria:** Prefeito Municipal**Assunto:** Dispõe sobre autorização para que o Poder Executivo Municipal firme convênio com a Associação dos Amigos do Basquete de Avaré e dá outras providências

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n.º 41/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/ emendas) Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na sessão ordinária de 17/03/2014, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link “proposições”.

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

· Projeto de Lei Complementar n.º 40/2014

Autoria: Ver. Francisco Barreto de Monte de Neto

Assunto: Acrescenta § 4º no Artigo 108 da Lei Complementar n.º 150, de 28 de junho de 2011 e adota outras providências.

· Projeto de Lei n.º 41/2014

Autoria Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre autorização para que o Poder Executivo Municipal firme convênio com a Associação dos Amigos do Basquete de Avaré e dá outras providências.

· Projeto de Lei n.º 42/2014

Autoria Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza concessão de direito real de uso de bem imóvel e dá outras providências. (MAREDU - Ind. e Com. de Confecções Ltda).

· Projeto de Lei n.º 43/2014

Autoria Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio intermunicipal com o Município de Itatinga - SP e dá outras providências.**Aberto pregão para contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de impressão e reprografia corporativa.****Processo n.º 08/2014.****Pregão Presencial n.º 05/2014.****Data da realização: 04 de abril de 2014 às 10h.****EXTRATO DE EDITAL**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) n.º 05/2014 – Processo n.º 08/2014, do tipo menor preço global que visa a contratação de empresa **especializada para prestação de serviços contínuos de impressão e reprografia corporativa**, para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme anexo I do edital, cuja realização será no dia 04 de abril de 2014, às 10h. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3711-3070 ou na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Prefeito Misael E. Leal, 999 – Avaré – SP. O Edital completo poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>.

CONVOCAÇÕES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 081/2014**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria n.º 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando Ofício n.º 086/2014-Secretaria Municipal da Educação**, convoca os classificados no **Concurso Público n.º 001/2014**, publicado em 11/01/2014, homologado através do Decreto n.º 3834 de 13/03/2014, publicado em 15/03/2014, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul n.º 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

- 01º JULIANA FERNANDES MARTINS FREITAS
- 02º JOELMA DE CAMPOS WOLF
- 03º SUELENI MICHELIN VICENTE
- 04º IVANA CAVECCI
- 05º ESTELA FATIMA DE CAMPOS
- 06º FERNANDA TAGLAIRINI
- 07º SARA DE ALMEIDA FERREIRA
- 08º TACIANA SAYUMI OKUYAMA
- 09º JULIANA CRISTINA RIBEIRO ALVES
- 10º MARIA ROSANA ALVES DA CUNHA
- 11º ROSA MARIA MELENCHON RUBIO
- 12º RENATA PERES COSTA
- 13º TATIANA FRAGOZO PEREIRA ANDRADE
- 14º JAQUELINE APARECIDA VALLE SANTORO
- 15º DEBORA SILVA NASCIMENTO
- 16º PAULA FARIA DA SILVA
- 17º ROSALINA DE FATIMA BATISTA RODRIGUES
- 18º APARECIDA DA CRUZ OLIVEIRA
- 19º ANA MARIA DA SILVA TESSITORI
- 20º ISABEL CRISTINA HERNANDES CARDINALE
- 21º ZULEICA CONCEIÇÃO DA SILVA
- 22º LUCIANA PIRES DE MELO PLENS
- 23º EDIMARA APARECIDA BATISTA LUIZ
- 24º EVELYN SILVIA CARDOSO
- 25º ISIS REGINA ROBERTO DE CASTILHO
- 26º VANESSA DE SOUSA FRANCISCO
- 27º VIVIANE CRISTINA CEARA
- 28º CRISTINA BATISTA
- 29º LETICIA ROSA PINTO

Estância Turística de Avaré, aos 21 dias do mês de Março de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME L.C. 127/2010 DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Compreende as tarefas que se destinam a executar sob Supervisão, serviços de atendimento das crianças em suas necessidades diárias, cuidando de alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Médio Completo com habilitação para o magistério e/ou curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.

CARGA HORÁRIA 40 horas semanais**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento

- 02 Documento de Identidade - RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) **exigido no Edital de Concurso/processo seletoivo – autenticado**
- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet)
- 01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 082/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria n.º 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando CI n.º 217911-Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços**, convoca os classificados no **Concurso Público n.º 005/2013**, publicado em 14/12/2013, homologado através do Decreto n.º 3830 de 07/03/2014, publicado em 08/03/2014, para o cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS e OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS-PD**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul n.º 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS***Class. Nome**

- 01º BENJAMIN DONIZETE MARTINS
- 02º EDMUR APARECIDO ZEULA
- 03º ADENILSON RAMOS
- 05º ANTONIO APARECIDO MEDALHA
- 07º MARCIO CANOVILIS
- 08º ANTONINO LOURENÇO FILHO
- 09º EDUARDO CARLOS DA SILVA
- 10º RICARDO DE JESUS FLORIDO
- 11º DADIVA LAIS MOREIRA LOPES LOBO

CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS-P.D.***Class. Nome**

- 01º LUCILENE MARIA CRUZ

*Classificação em ordem decrescente dos aprovados, nos termos do Decreto n.º 3830/2014, publicado em 08/03/2014 Estância Turística de Avaré, aos 21 dias do mês de Março de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

**RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME L.C. 188/2013
DENOMINAÇÃO OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
DESCRIÇÃO DO CARGO Compreende as atividades que se destinam a executar serviços de apoio operacional (capinação, conservação de estradas rurais, praças, parques e jardins, ruas, avenidas, varrição e coleta de lixo, carregar e descarregar materiais, preparar sepultura, abrindo e fechando covas) e de manutenção (limpeza interna e externa, em geral, nos prédios municipais) e outros relacionados a área de atuação, para atender as necessidades da administração municipal e manter as condições de higiene e conservação.

REQUISITO Ensino Fundamental incompleto – mínimo 4ª série
CARGA HORÁRIA 40 horas semanais / 200 horas mensais
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento
 02 Documento de Identidade - RG
 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)-
 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
 01 Carteira Profissional - CTPS
 01 PIS - PASEP
 01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) **exigido no Edital de Concurso/processo sele-**
tivo – autenticado
 01 Certificado militar
 01 Certidão nascimento / casamento
 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
 01 Antecedentes Criminais (via internet)
 01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 083/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando CI nº 217966/2014 – Secretária Municipal da Saúde**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 004/2013**, publicado em 14/12/2013 homologado pelo Decreto nº 3829/2014, de 07 de Março de 2014, publicado em 08 de Março de 2014, para o **emprego público de Agente Comunitário de Saúde**, conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF I-DR. CECILIO JORGE NETO (TERRAS DE SÃO JOSÉ)

Class. Nome
 01º PEDRO ANTONIO DOS SANTOS

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF I-DR. CECILIO JORGE NETO (ASSENTAMENTO SANTA ADELAIDE)

Class. Nome
 02º MARIA CELESTINA GUARNIERI

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF II-DR. FERNANDO HIRATA

Class. Nome
 01º TEREZA DE FATIMA FERREIRA
 02º ANDREIA APARECIDA BARBOSA DE MELLO
 03º MARIA PATRICIA CARDOSO ALBERGONI

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF III-DR. DANTE CAVECCI (PAINEIRAS)

Class. Nome
 01º TATIANE BATISTA LIMA

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF III-DR. DANTE CAVECCI (COSTA AZUL)

Class. Nome
 02º MARIA LENI DA SILVA BOVE
 05º MARIA SUELI RODRIGUES NASCIMENTO

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF VI-DR. FLAVIO NEGRÃO

Class. Nome
 01º FORTUNATA SHIRLEI PEREIRA PAES
 03º UINA GUAZZELLI ROHDE DE OLIVEIRA
 04º LILIAN ROBERTA MARQUES ALVES RODRIGUES

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF VII-SÃO ROGÉRIO (UNIDADE EM IMPLANTAÇÃO)

Class. Nome
 01º BEATRIZ MENEZES DE GODOY
 02º GIULIE FRANCINE LOPES FERREIRA
 03º JAQUELINE ELAINE PERES CASTRO
 04º MONICA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FILADELFO
 06º ROSEMARI FAVORITO
 07º LUCIANA MARTINEZ BATISTA DOS SANTOS

*Classificação em ordem decrescente dos aprovados, nos termos do Decreto nº 3829/2014, publicado em 08/03/2014 Estância Turística de Avaré, aos 21 dias do mês de Março de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 097/2009
DENOMINAÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF

ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009
REQUISITO Ensino Fundamental Completo e Comprovar residência na área da comunidade em que atuar, nos termos da legislação vigente

CARGA HORÁRIA 40 (quarenta) horas semanais
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento
 02 Documento de Identidade - RG
 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)- comprovando residência na área da comunidade que atuar
 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
 01 Carteira Profissional - CTPS
 01 PIS - PASEP
 01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) **exigido no Edital de Concurso/processo sele-**
tivo – autenticado
 01 Certificado militar
 01 Certidão nascimento / casamento
 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
 01 Antecedentes Criminais (via internet)
 01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 084/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando CI nº 217275 da Secretária Municipal da Saúde**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **ENFERMEIRO**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome
 19º GIOVANA HELENA DA ROCHA
 20º IONE IVA GARCIA DE FRANCISCO
 21º PARICIA NUNES PEPE SERODIO DE OLIVEIRA
 22º HELEN EDUNISIA PAIVA
 Estância Turística de Avaré, aos 21 dias do mês de Março de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010
DENOMINAÇÃO ENFERMEIRO

Compreende em planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde e unidades assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programa de saúde pública, visando atender legislação pertinente.

REQUISITO Ensino Superior Completo e Registro no COREN.
CARGA HORÁRIA 30 horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento
 02 Documento de Identidade - RG
 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
 01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS
 01 PIS - PASEP
 01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) **exigido no Edital de Concurso/processo sele-**
tivo – autenticado e cópia do Registro do COREN autenti-
cado
 01 Certificado militar
 01 Certidão nascimento / casamento
 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
 01 Antecedentes Criminais (via internet)
 01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 085/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando Ofício nº 085/2014-S.M.E e não comparecimento do 05º classificado, convocado pelo Edital nº 70/2014**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 002/2013**, publicado em 30/11/2013, homologado pelo Decreto nº 3793/2014 de 31 de Janeiro de 2014, publicado em 01 de Fevereiro de 2014, para o cargo de **PEB II- EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, conforme classificação abaixo descrita, **para contrato temporário regido pela CLT para suprir afastamento de servidores para função gratificada, conforme 9º da L.C. Nº 1511/2011 e afastamento de servidores; até o final do ano letivo de 2014**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome
 06º LUCIANE DE FATIMA NOGUEIRA MARTINS
 Estância Turística de Avaré, aos 21 dias do mês de Março de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME L.C. 1511/2011
DENOMINAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011
REQUISITO Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento
 02 Documento de Identidade - RG
 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
 01 Carteira Profissional - CTPS
 01 PIS - PASEP
 01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) **exigido no Edital de Concurso/processo sele-**
tivo – autenticado
 01 Certificado militar
 01 Certidão nascimento / casamento
 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
 01 Antecedentes Criminais (via internet)
 01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

continua na página 15

RETIRE GRATUITAMENTE O
 SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
 TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO
 MUNICIPAL, CENTRO
 ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

SAÚDE

Prefeitura conquista mais uma ambulância para Avaré

Saúde recebe sexto veículo para o transporte de pacientes



A Prefeitura da Estância Turística de Avaré acaba de receber mais uma ambulância para atender a população avaréense. Somente em 2014, este é o sexto veículo a integrar a frota da saúde destinada ao transporte de pacientes.

Modelo 2013/2014, a nova ambulância tipo furgão semelhante aos veículos utilizados pelo SAMU é equipada com ar condicionado de dupla saída para cabine do

motorista e salão do ambulatório, uma maca reforçada suficiente para comportar uma pessoa com estatura de 2 metros, luminárias no teto, uma janela lateral corrediça, acessos lateral e traseiro, banco giratório para enfermeiro, isolamento termo acústica, bancos reclináveis, suporte para soro e sangue móvel, armários para cilindros de oxigênio, duas toma-

das de 12V para equipamentos, proteção contra impactos nas saídas das portas, além de uma série de itens de segurança e conforto para passageiros e paciente.

Além dos novos veículos, a meta da gestão atual é a contratação de médicos em diversas especialidades, o aumento na oferta de medicamentos e a reforma e construção de novos postos para

garantir avanços no atendimento.

MACAS TROCADAS –

Em janeiro deste ano, o município recebeu quatro novas ambulâncias. Esses veículos terão suas macas trocadas por outras maio-

res para melhor atender os pacientes. A Prefeitura conquistou também sua primeira UTI móvel. Há a previsão ainda de mais cinco ambulâncias, em tramitação no departamento de licitação.

6 novas ambulâncias em 2014



PRIORIDADE

Posto do Duílio Gambini atende quase duas mil famílias

Moradores são visitados mensalmente por agentes comunitários de saúde



Saúde da Família

Localizada no Conjunto Habitacional Duílio Gambini, a Unidade de Saúde da Família (USF) Dr. Fernando Hirata oferece atendimento para duas mil famílias dessa região urbana.

Na farmácia da unidade, cerca de 1.200 medicamentos são distribuídos mensalmente. Mais de 160 atendimentos odontológicos são oferecidos aos pacientes e cada agente comunitário de saúde visita quase 200 famílias por mês. Quem reside ali conta com serviços médicos de clínico geral e pediatra, dentista, coleta para exames laboratoriais, farmácia e visitas domiciliares com médicos e agentes de saúde que integram a equipe do posto.

Duas vezes por semana, um monitor técnico acompanha moradores na caminhada matinal. “Essa atividade me ajuda muito a controlar pressão arterial e diabetes”, comentou Maria dos Santos.

Famílias residentes nos bairros Duílio Gambini, Presidencial, Cid Ferreira, Santa Mônica, São Rogério e Água da Onça (já na zona rural) têm à disposição uma unidade de saúde bem es-



truturada e com corpo clínico integrado.

Uma equipe atua na coleta de material para exames laboratoriais. “A prevenção é o melhor remédio. As visitas dos agentes nas casas dos

pacientes fazem o acompanhamento na medicação e orientam quando da necessidade de retornarem à unidade de saúde”, informa a enfermeira Ariane Gonçalves.



Cerca de
2 mil
famílias atendidas

1200
medicamentos distribuídos por mês

Mais de **160**
atendimentos odontológicos

MEIO AMBIENTE

Limpeza do Lageado celebra o Dia Mundial da Água

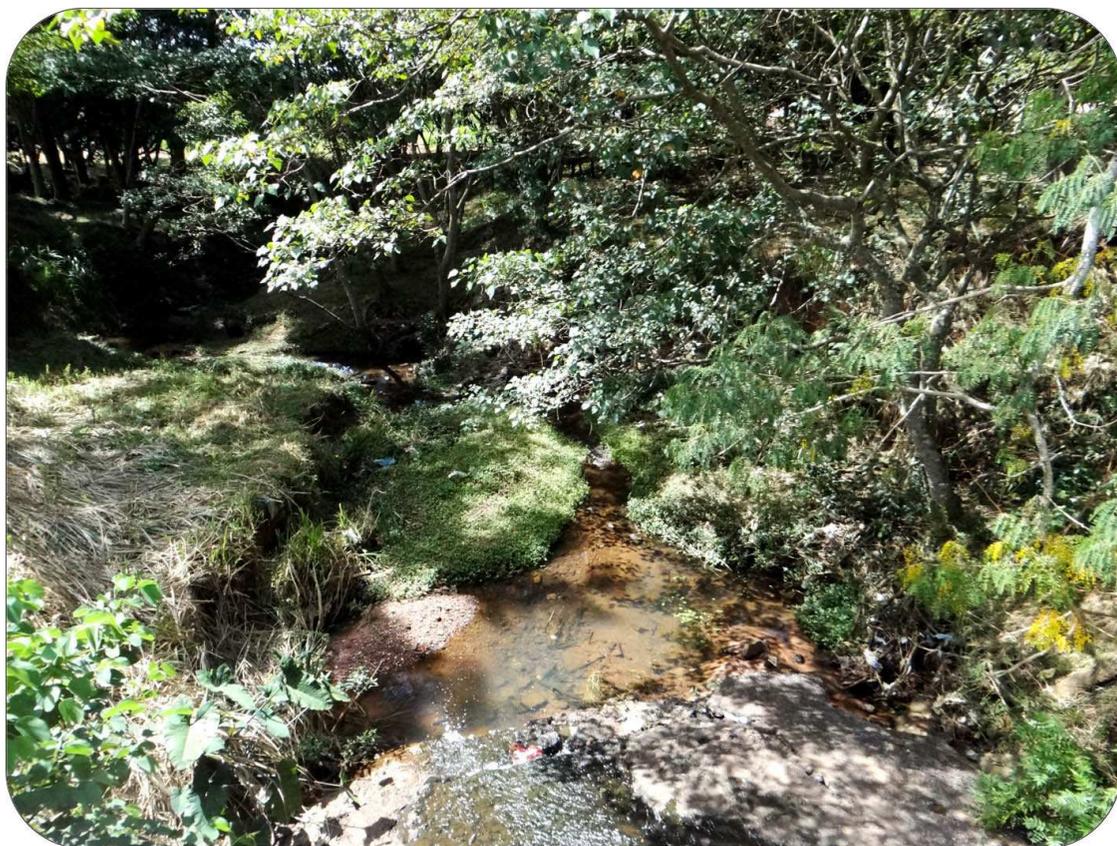
Em homenagem ao Dia Mundial da Água comemorado neste sábado, 22 de março, a Secretaria do Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré está promovendo uma ação para recuperar os leitos dos córregos Bretas, Curtume e do ribeirão Lageado.

O Horto Florestal tem sofrido consequências em razão do descarte inadequado de lixo nos córregos que nascem na região dos bairros Bonsucesso, Santa Elizabeth I, II e III, Jardins Paraíso e Tropical. Esses rios desembocam no Horto e formam o lago. Junto com outros cursos d'água, desaguam no Ribeirão Lageado.

A equipe do departamento de serviços da prefeitura fez uma limpeza nas mar-

gens dos córregos. Já a Secretaria do Meio Ambiente distribuirá uma carta de orientação para cerca de trezentas residências situadas às margens do Lageado sobre a importância da preservação das águas dos rios.

Placas educativas também serão colocadas nos seguintes locais: Avenida Paranapanema, Rua Érico Dias Batista, Rua Zico de Castro, junto à praça sobre o Córrego do Curtume; e na Avenida Salim Antonio Curiati, junto à Praça das Mães. Os técnicos do município alertam para importância de os moradores não depositarem lixo no ribeirão, pois essa prática polui a água, altera o curso do Lageado e "sufoca" as árvores na floresta do Horto.



CULTURA



No CAC, o festival de curtas-metragens

A Secretaria de Cultura da Estância Turística de Avaré abre a telona para exibição de filmes de curta metragem no próximo dia 27. As exibições serão na sede das Oficinas Culturais José Reis Filho, no antigo CAC, em três sessões: 9h, 14h e 19h30, quando serão apresentados quatro curtas-metragens: A Garota das Telas, A Ilha, Destinação e O Gigante.

Os filmes são de produção nacional, tem censura livre e a entrada é grátis. Mais informações nas Oficinas Culturais, que funcio-

nam na Rua Rio de Janeiro, 1763. O telefone é 3711-2556.

ROCK POP NO HORTO ENCANTO - No próximo domingo, 30 de março, a partir das 15h, a Secretaria da Cultura promove mais uma edição do projeto Horto Encanto. Tuco Rock e sua banda prometem agitar os amantes do rock and roll com interpretações de sucessos inesquecíveis e composições do grupo. A entrada é franca e, num ambiente descontraído, as famílias poder curtir música ao vivo.

CAMINHOS DE AVARÉ

Rua Santa Catarina

Antigo nome dessa via central era Rua Princesa Isabel

GESIEL JÚNIOR

Proclamada a República, a Vila do Rio Novo experimentou mudanças não somente nas práticas políticas e nas gestões econômicas, mas até na sua nomenclatura oficial, pois o município passou a se chamar Avaré em meados de 1891, conforme decreto estadual assinado pelo governador Américo Brasiliense de Almeida Melo.

A meta do novo regime governamental era eliminar lembranças da monarquia. Com esse propósito, o capitão Antonio Gomes Amorim, intendente em 1897, determinou a troca da denominação da maioria das vias cen-



A Rua Santa Catarina pelo mesmo ângulo em 1954 e na atualidade.



trais pelos nomes dos estados da federação. Apenas foram mantidas homenagens nas ruas que levam os nomes dos fundadores Major Vitoriano e Domiciano Santana.

Aboliu-se assim o tributo feito à princesa Isabel de Bragança e Bourbon (1846-1921) numa das principais ruas do centro. Chamada de “Redentora” por ter abolido a escravidão no Brasil, subs-

tituir o nome da última regente do Império era imprescindível na visão dos republicanos. Para tanto mudaram o nome da Rua Princesa Isabel para Rua Santa Catarina.

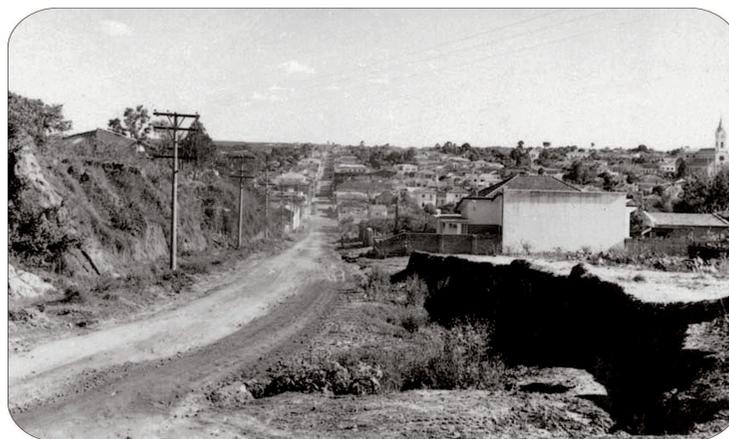
Uma curiosidade: o intendente Amorim era professor e depois, em 1903, abriu nessa rua a Escola Neutralidade. No mesmo imóvel, na esquina da Rua Mato Grosso (antiga Travessa Pedro II), residiu o seu filho Cory Gomes de Amorim, influente advogado que presidiu a Câmara de Vereadores nos anos 1920 e se elegeu deputado constituinte em 1934.

Ao longo do século XX a Rua Santa Catarina se tornou referência no comércio de Avaré pelo considerável montante de firmas nela estabelecidas. Na década de 1950 ali se instalaram a companhia telefônica e a agência de Correios e Telégrafos, época em que nasceu numa de suas moradias o político Joselyr Silvestre, prefeito do município em dois mandatos.

Com cerca de três mil metros de extensão, entre a Rua Lineu Prestes e a Rua Tenente Apiaí, a Santa Catarina é o elo da Zona Sul com a Zona Norte, sendo o endereço de muitas instituições importantes, como a Casa da Agricultura, o hospital da Unimed e a agência do Banco do Brasil.



Panorâmica da via em 1939



A Santa Catarina, em seu princípio, 1952



No centro comercial, 1967



A rua interdita em protesto, 1987

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 86/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando Ofício nº 085/2014-S.M.E.**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 003/2012**, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, para o cargo de **PEB II- EDUCAÇÃO FÍSICA**, conforme classificação abaixo descrita; **para contrato temporário regido pela CLT, para suprir afastamento de servidores para função gratificada, conforme artigo 9º da L.C. Nº 1511/2011 e afastamento por licença saúde; até o final do ano letivo de 2014**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**14º PATRICIA ELISA TAMBURU DINARDO**

Estância Turística de Avaré, aos 21 dias do mês de Março de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 1511/2011**DENOMINAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II****ATRIBUIÇÃO** Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011

REQUISITO Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

- 02 Documento de Identidade - RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) **exigido no Edital de Concurso/processo seletivo – autenticado**

- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet)
- 01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 087/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando Ofício nº 529/2013-S.M.E. E não comparecimento do 12º classificado**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 003/2012**, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, para o cargo de **PEB II- INGLÊS**, conforme classificação abaixo descrita, **para contrato temporário regido pela CLT para suprir afastamento de servidores para função gratificada, conforme artigo 9º da L.C. Nº 1511/2011 e afastamento por licença maternidade; até o final do ano letivo de 2014**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**13º GABRIEL RIBEIRO STELLA**

Estância Turística de Avaré, aos 21 dias do mês de Março de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**Secretário Municipal da Administração****ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 1511/2011****DENOMINAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II****ATRIBUIÇÃO** Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011

REQUISITO Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

- 02 Documento de Identidade - RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) **exigido no Edital de Concurso/processo seletivo – autenticado**
- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet)
- 01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 088/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando CI nº 216090- S.M.S. E não comparecimento do 02º classificado, convocado pelo Edital nº 73/2014**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2013** de 14/12/2013, homologado pelo Decreto nº 3810/2014 de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, para o cargo de **FARMACEUTICO**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**04º GISELE PERES RIBEIRO**

Estância Turística de Avaré, aos 21 dias do mês de Março de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME L.C. 127/2010**DENOMINAÇÃO FARMACÊUTICO**

Compreende as tarefas que se destinam a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos semelhantes, análise de substâncias, de matérias-primas e produtos, baseando-se em fórmulas estabelecidas e valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, para atender receitas médicas, odontológicas e veterinárias.

REQUISITO Ensino Superior Completo e Registro no CRF**CARGA HORÁRIA** 30 horas semanais**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento

- 02 Documento de Identidade - RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) **exigido no Edital de Concurso/processo seletivo – autenticado e cópia do Registro do CRF autenticado**
- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet)
- 01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 089/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando exoneração de Marli Batista de Freitas Furtado e Ana Paula da Silva Campos e Patricia Ferreira dos Santos; Aposentadoria de Maria Celia Alves e Celia Maria Comote e não comparecimento do 124º, 125º e 128º classificados convocados pelo Edital nº 72/2014 e Desistência do 113º classificado**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **COZINHEIRO**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**129º MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA****130º SONIA MARIA ARRUDA NUNES****131º ROSANA MARCIA GOMES LUCIO****132º ROSANA DE GODOI**

Estância Turística de Avaré, aos 21 dias do mês de Março de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010**DENOMINAÇÃO COZINHEIRO**

Compreende em executar as tarefas correspondentes ao preparo e distribuição de merenda e refeições, selecionando os ingredientes necessários para atender aos cardápios estabelecidos, atendendo as normas pertinentes de manuseio e armazenamento de alimentos. Executa tarefas designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Fundamental Incompleto (mínimo 4ª série)**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento

- 02 Documento de Identidade - RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) **exigido no Edital de Concurso/processo seletivo – autenticado**
- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet)
- 01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

INEDITORIAIS**FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2014**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca a classificada, do Concurso Público 01/2013, homologado pelo Edital de 23/01/2014, para o emprego de **Professor Ensino Fundamental I**, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Prof. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**04- Priscila Pedroso Ricardo**

Estância Turística de Avaré, 20 de março de 2014.

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin
Presidente

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS

Lei Federal nº 8.742/93 - Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13 - Decreto 3.698/13

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) **Sr. Nilson Zanlucki Neto**, vem por meio deste convocar todos os Conselheiros, para reunião Ordinária que será realizada na data de **27/03/2014** às **09:00h**, na **Sala dos Conselhos Municipais** junto à **Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social** situada na Rua Rio Grande do Sul, 1750, fundos.

Pauta:

- **Reunião Ordinária;**
- **Discussão, análise e deliberação de Pedido para Abertura de Processo Licitatório pela SEMADS, para aquisição de bens para o Centro Dia do Idoso (IGD/SUAS) e aquisições de bens para o CRAS III (IGD/PBF).**
- **Ciência da Ata de eleição e posse da atual diretoria do NOCAIJA.**
- **Discussão, análise e deliberação do pedido de autorização para utilização de recurso Estadual em 2014 do saldo não utilizado no ano de 2013, da Associação Amigo Solidário**
- **Análise e ciência dos relatórios mensais de Atividades do mês de fevereiro, das entidades: U.N.A., VANA, CÔSA, Associação Amigo Solidário**
- **outros assuntos.**

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos favor informar por escrito.

e-mail: cmas@avare.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS

Lei Federal nº 8.742/93 - Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13 - Decreto 3.698/13

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) **Sr. Nilson Zanlucki Neto**, vem por meio deste convocar todos os Conselheiros, para reunião Extraordinária que será realizada na data de **24/03/2014 (segunda-feira)**, às **09:00h**, na **Sala dos Conselhos Municipais** junto à **Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social** situada na Rua Rio Grande do Sul, 1750, fundos.

Pauta:

- **Reunião Extraordinária;**
- **Discussão, análise e deliberação do Termo de Aceite/2013, de Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens, apresentado pela SEMADS.**
- **Discussão, análise e deliberação da Emenda Parlamentar destinada a custeio da Proteção Social Especial no valor de R\$ 100.000,00, apresentado pela SEMADS.**

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos favor informar por escrito.

e-mail: cmas@avare.sp.gov.br

CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural

CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Municipal de Política Cultural convida a todos interessados para participar da 1ª Audiência Pública do ano de 2014 para discussão do Plano Municipal de Cultura que se realizará no próximo dia 25 de março às 19h30 nas Oficinas Culturais José Reis Filho, Rua Rio de Janeiro, 1763 Avaré, 13 de Março de 2014.

GUMERCINDO CASTELUCCI FILHO
PRESIDENTE CMPC

Ouvidoria Municipal:
3711-2500

Ata da 14ª Reunião ordinária do Conselho Municipal de Trânsito e transportes de 2014

Aos 13 de Fevereiro de 2014 às 19:00 hs, nas dependências do Centro Administrativo, deu início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Trânsito da Estância Turística de Avaré o Senhor Presidente Pedro Paulo Dal Farra Furlan com a presença dos seguintes membros: João José Dalcim – Marcelo Goes - Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes – Atenéia Ferreira – Departamento Municipal de Trânsito – Rodolfo José Coelho – Representante da Polícia Militar – Cássio Jamil Ferreira – Representante da ACIA – Ronildo Aparecido Simão – Representante OAB Avaré – Clayton Macario (Secretário Municipal de Esportes). Foi discutida a pauta do conselho do dia 13 de Fevereiro de 2014, os seguintes assuntos: **1- Requerimento – Processo 991/2014 Prefeitura – Implantação de lombada na Rua Hugo Tamassia em frente a Praça do Condomínio na Brabância.**(Decisão: Não aprovado). **2- Comunicação Interna nº207773 – Secretária de Turismo – Solicita aumento da vaga para ônibus de Turistas defronte ao Posto de Informações Turísticas (Praça da Matriz).** (Decisão: Não aprovado). **3-Ofício nº004/2014- Implantação de duas vagas para deficiente em frente à sede localizada na Rua Amazonas nº 1.319.**(Decisão: autorizado a implantação de 01 vaga). **4-Requerimento- Processo nº383/201 Prefeitura – Proibir tráfego de caminhões na Rua José Bonifácio que tem saída para a Rua Maestro Itagiba.** (Decisão: Fazer enquete com moradores desta Rua). **5-Requerimento- Processo nº1095/2014 Prefeitura- Requer autorização para instalar placas para sinalizar, implantar redutores de velocidade na estrada Parapanema.** (Decisão: Apresentar ao COMUTRAN Projeto Básico para implantação, após análise será dado resposta). **6-Comunicação Interna nº202148 – Secretária de Gabinete- Encaminha Ofício da Unimed Avaré Corretora de Seguros Ltda, solicitando a alteração do sentido de direção da Rua Santa Catarina na altura do prédio do Centro Administrativo Unimed.** (Decisão: Não autorizado). **7-Ofício nº006/2014 – EMEB Prof. Victor Lamparelli solicita providências quanto a mudança de sentido de direção.**(Decisão: Será realizado sinalização horizontal e vertical em todo a extensão da via). **8-Distribuição das visitas in loco nos seguintes locais: a)Implantação de três lombadas na Rua João Gomes de Oliveira e na Rua Carlos Cavini – visita in loco (Ata da 10ª Reunião item 14).** (Decisão: Reforçar Sinalização horizontal e vertical). b) Implantar lombada na Avenida Santos Dumont em frente ao nº 415 – visita in loco (Ata 11ª Reunião item 42). (Decisão: Confirmar número da residência, pois o número que está na solicitação não confere). c) Implantação de redutor de velocidade na Rua Heitor de Barros, no Bairro Brabância II – visita in loco (Ata 11ª Reunião item 45). (Decisão: Sinalização horizontal e vertical). d) Analisar melhorias no trecho da Avenida Anápolis com acesso na Rua Jango Pires em horários de picos – visita in loco (Ata 12ª Reunião item 16 C). (Decisão: Implantar semáforo). e) Implantar sentido de mão única na Rua Amazonas – visita in loco (Ata 12ª Reunião). (Decisão: Manter da forma que está). Salientamos que a execução dos serviços aprovados e visitas in loco serão realizadas de forma seqüencial ao recebimento dos protocolos e das Atas que foram publicadas anteriormente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, **Atenáia Ferreira** matrícula 2053, Supervisora do DEMUTRAN e membro deste Conselho Municipal de Trânsito.

CONDEPHAC

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré Prefeitura da Estância Turística de Avaré Secretaria Municipal de Cultura

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ficam por meio desta **CONVOCADOS** os Conselheiros do **CONDEPHAC – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré**, para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** que se realizará no próximo dia 26 de março de 2014 (quarta-feira) às 16:00h. (dezesseis horas) na Praça Rui Barbosa nº. 1, Centro, nesta cidade de Avaré, sede do Museu Histórico e Pedagógico “Anita Ferreira De Maria”.

Pauta da Reunião:

- Reconstrução do muro original da E. E. “Matilde Vieira”;
- Avaliação e reavaliação dos Processos de Tombamento de bens imóveis;
- Obras de recuperação do prédio do antigo Fórum e Delegacia de Ensino, hoje, sede do M. H. P. “Anita Ferreira De Maria”;
- Tomada de posse da antiga estação da Estrada de Ferro Sorocabana.

As reuniões do CONDEPHAC são abertas à população.

Avaré, 18 de março de 2014.

Dario Silveira Garcia
Presidente CONDEPHAC

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0008967-92.2012.8.26.00730(A) Doutor(a) Fabrício Orpheu Araújo, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Jonathas Wellington Camilo Ramos, Rua Alvaro Lemos Torres, 286, Parque Residencial Brabância I - CEP 18703-060, Avare-SP, CPF 289.469.078-94, RG 305793767, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Fundação Regional Educacional de Avare - Frea, alegando em síntese: A autora celebrou com o requerido contrato de prestação de serviços educacionais para o curso EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, cursando sua graduação nos anos de 2005 a 2008, mas, no entanto, deixou de efetuar o pagamento de um acordo formalizado em julho de 2008, sendo tal débito parcelado em quinze parcelas no valor de R\$212,15, a vencer nos meses de agosto de 2008 a outubro de 2009. O valor atualizado do débito acima referido totaliza R\$5.016,57, que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação do requerido, para que pague o valor, no prazo legal, ou, caso deseje, conteste a ação no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação do requerido, para o pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do requerido, sob pena de confesso. Dá-se o valor da causa de R\$5.016,57. Nestes termos P. Deferimento. Dr(a) Nathalia Caputo Moreira, OAB/SP 230.001, e Dr. Frederico de Albuquerque Plens, OAB/SP 92.781. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze (15) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)s ré(u)s, como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)s autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça: Paulo Gomes de Oliveira, 57, Centro - CEP 18701-030, Fone: (14) 3733-8989, Avare-SP. Avare, 06 de março de 2014



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 001/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, **SR. OSWALDO BOUÇAS MENDES**, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666** de 21/06/93, e alterações, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 12/03/2014, da Comissão de Licitações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, **RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o objeto do **CONVITE Nº 001/2014** à **CONSULTPREV ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA - ME**, totalizando o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para assessoramento ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, Assessoria e Consultoria na análise dos processos administrativos de concessão dos benefícios previdenciários, com emissão de pareceres para concessão ou negativa do benefício; realização de revisão de processos; auxílio na simulação de benefícios, assim como auxílio nas defesas do Tribunal de Contas e Termo de Acordo e Parcelamento (TAC); Elaboração de Projeto de lei de reestruturação do Instituto e alteração de alíquota do RPPS, assim como adequação do estatuto às normas previdenciárias; acompanhamento dos Processos judiciais, e consultoria online e através de emissão de pareceres nas demais dúvidas que surgirem no âmbito jurídico e administrativo do RPPS, tais como, elaboração e preenchimento de SEFIP, GEFIP, Imposto de Renda, PASEP, CAGED; Auxílio para realização do COMPREV e regularização do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP); Lançamentos e regularização do CADPREV; DAIR e auxílio no SIPREV; Elaboração da Política Anual de Investimento; Auxílio nos comprovantes, assim como em todas as demais dúvidas que surgem no âmbito administrativo do RPPS.

Condições de pagamento para o objeto licitado: O pagamento será efetivado em 06 (seis) parcelas, iguais e sucessivas, com vencimento até o quinto dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura, de acordo com as exigências administrativas em vigor e após a análise técnica e aprovação do setor competente.

1244-09.122.4008.2.162-3.3.90.05.00 - Serviços de Consultoria.

Avaré, 14 de Março de 2014.


OSWALDO BOUÇAS MENDES
PRESIDENTE

PORTARIA nº 007/2014 – FREA

(Dispõe sobre criação de vaga)

Luiz Mourato Neto, Diretor Executivo da FREA no uso das atribuições de seu cargo,
RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a vaga abaixo, de acordo com o item 2.2. do Edital do Concurso Público 01/2013.
Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições contrárias.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 19 de março de 2014.

Luiz Mourato Neto
Diretor Executivo FREA

LEI COMPLEMENTAR



Lei Complementar nº 192, de 18 de março de 2014.

Altera a redação do inciso XXI do art. 223 da Lei Complementar nº 136, de 30 de dezembro de 2010, e dá outras providências

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei Complementar nº 37/2014)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,
Art. 1º - O inciso XXI, do art. 223, da Lei Complementar nº 136, de 30 de dezembro de 2010, passa a ter a seguinte redação: "XXI – Os órgãos da Administração Pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União e dos Estados, bem como quaisquer entidades por eles controladas, pelo imposto incidente sobre serviços a eles prestados no território da Estância Turística de Avaré;"

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

LEIS



Lei nº 1.772, de 18 de março de 2014.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 35/2014)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,
Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 100.556,75 (cem mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros da União, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação *detalhada abaixo*:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR- R\$
ORGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2549	ATENDIMENTO-CAPS	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL – EXERCÍCIOS ANTERIORES	
COD.APLICAÇÃO	300.099	FNS – REDE SAÚDE MENTAL (RSME)	
DESPESA			
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.556,75
DESPESA			
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000,00
DESPESA			
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
		TOTAL.....	100.556,75

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do saldo financeiro remanescente apurado em 31/12/2013, referente ao convênio firmado com o Ministério da Saúde bloco: média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, ação: Teto Municipal Rede de Saúde Mental – RSME.

Artigo 3º – *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.* Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Lei nº 1.773, de 18 de março de 2014
(Institui normas e diretrizes para concessão de provisões assistenciais eventuais no âmbito do Município de Avaré nas espécies que especifica e adota outras providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 06/2014)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Artigo 1º - Ficam estabelecidos critérios e prazos para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito municipal da Política Pública de Assistência Social, direito garantido na Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, artigo 22, § 1º e 2º.

Artigo 2º - Os benefícios eventuais são uma modalidade de provisão de proteção social, de caráter suplementar e temporário, que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios da cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Parágrafo Único – Na comprovação das necessidades para a concessão dos benefícios eventuais, são vedadas quaisquer situações vexatórias e de constrangimentos.

Artigo 3º - Os benefícios eventuais destinam-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com as necessidades urgentes no enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Parágrafo Único - O benefício eventual será concedida às famílias com renda per capita de até 1/4 (um quarto) do salário mínimo ou de acordo com a situação de vulnerabilidade social da família, mediante parecer técnico social.

Artigo 4º - Constituem-se Benefícios Eventuais:

- I - Auxílio Natalidade;
- II - Auxílio Funeral;
- III - Auxílio Transporte;
- IV - Auxílio Alimentação;
- V - Auxílio Documentos;

Artigo 5º - Os benefícios eventuais serão devidos em número igual ao das ocorrências destes eventos.

Artigo 6º - Os benefícios eventuais poderão ser concedidos diretamente ao responsável familiar ou pessoa indicada no parecer técnico social.

§ 1º - Os benefícios eventuais, de que trata esta Lei, devem ser requeridos formalmente, por escrito, respeitados os prazos previstos nesta Lei, nos equipamentos de referência territorial.

§ 2º - O pagamento nos termos do caput deste Artigo, deverá ser efetuado à pessoa indicada somente nos casos de impossibilidade de comparecimento do responsável familiar.

§ 3º - No ato do preenchimento do requerimento, poderá o Poder Público Municipal condicionar o recebimento do benefício à entrega de cópia dos documentos pessoais e comprovantes de renda familiar, assim como cópia da Certidão de Nascimento ou do Atestado de Óbito, observada à natureza do benefício requerido.

Capítulo I
Auxílio Natalidade

Artigo 7º - O benefício eventual auxílio-natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, de bens de consumo, para reduzir a vulnerabilidade, provocada por nascimento de membro da família.

Artigo 8º - O alcance do benefício auxílio-natalidade poderá ocorrer nas seguintes condições:

- I – atenções necessárias ao nascituro;
 - II – necessidades apontadas através de parecer técnico social.
- Artigo 9º** - O benefício auxílio-natalidade ocorrerá na forma de bens de consumo limitado ao valor de até 100 (Cem) UFMA (Unidade Fiscal do Município de Avaré) a cada recém-nascido.

§ 1º - Os bens de consumo consistem no enxoval de recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§ 2º - O requerimento do benefício auxílio-natalidade deve ser solicitado até 60 (sessenta) dias após o nascimento do bebê em unidades de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS), ao trabalhador do SUAS designado.

§ 3º - O benefício auxílio-natalidade deverá ser concedido até 15 (quinze) dias após o requerimento, desde que a gestante tenha realizado acompanhamento do pré-natal, salvo parecer técnico.

§ 4º - A morte da criança inabilita a família a receber o benefício auxílio-natalidade em bens de consumo, conforme inciso II do Artigo 8º.

Artigo 10 - Deverá ser ofertado apoio psicossocial à família no caso de natimorto ou morte do recém-nascido.

Capítulo II
Auxílio Funeral

Artigo 11 - O benefício eventual auxílio-funeral, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, de bens de consumo e serviços, para reduzir a fragilidade provocada pela morte de membro da família.

§ 1º - Os serviços devem cobrir o custeio de despesas de urna mortuária, velório e sepultamento, incluindo traslado funerário, utilização de capela, isenção de taxas, dentre outros serviços que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária, limitado ao valor de até 360 (trezentos e sessenta) UFMA para adulto e de até 200 (duzentos) UFMA para funeral infantil.

AULAS DE XADREZ NA BIBLIOTECA

Xadrez para iniciantes
Toda quarta-feira das 9h00 as 10h30 na Biblioteca Pública Municipal
Gratuito

Feira de Troca de Livros na Biblioteca

Para participar é só trazer livros ou gibis em bom estado e trocar por outro.
Funciona de Segunda a Sexta – feira das 8h00 as 17h30
Sábado das 9h00 as 13h00
Rua Minas Gerais, n.279
Centro Avareense de Integração Cultural (CAIC)
Tel. 37336004

Gosta de escrever?

Participe do Centro Literário Anita Ferreira De Maria e tenha seu texto publicado mensalmente no Suplemento Poético.
Poesias, Contos, Crônicas, Ensaios, Literatura de Cordel
Reuniões toda última sexta-feira do Mês
Próxima reunião: Dia 29 as 20h00 na Biblioteca Pública Municipal.

Biblioteca Pública Municipal

Mais de 20.000 livros para empréstimo
Romances, Ficção, Livros infantis, Jornais e Revistas.

Para ficar sócio:
1 foto 3x4
Apresentar comprovante de residência RG, Carteira de habilitação ou RA escolar.
Rua Minas Gerais, n.279
Centro Avareense de Integração Cultural (CAIC)
Tel. 37336004

§ 2º - Na necessidade de traslado intermunicipal, o ressarcimento da funéraria será calculado por quilometro rodado, até o limite de 250 quilômetros considerado ida e volta, cujo o valor será de ½ (meia) UFMA ou quilômetro.

§ 3º - O benefício eventual auxílio-funeral poderá ser concedido até 30 (trinta) dias após o falecimento, mediante requerimento ao CRAS e excepcionalmente ao serviço de acolhimento e encaminhamento (SAE).

Capítulo III Auxílio Transporte

Artigo 12 - O benefício eventual auxílio-transporte constitui-se pelo fornecimento de passagens intermunicipais, num raio de no máximo 280 km a migrantes ou itinerantes, mediante parecer técnico.

Parágrafo Único – Esse benefício deverá ser requerido à Casa de Passagem.

Capítulo IV Auxílio Alimentação

Artigo 13 - O benefício eventual auxílio-alimentação, constitui-se no fornecimento de alimentação (cesta básica de alimentos) para famílias em situação de vulnerabilidade mediante parecer técnico.

§ 1º - O benefício auxílio-alimentação terá o valor limite de 35 UFMA

§ 2º - O requerimento do benefício auxílio alimentação deverá ser solicitado em unidades do CRAS ou na Secretaria Municipal da Assistência Social (SEMADS), ao profissional de Serviço Social designado.

Capítulo V Auxílio Documentos

Artigo 14 - O benefício eventual auxílio documentos destina-se ao pagamento de fotografias do tamanho 3x4 cm, de taxas de emissão de documento do cadastro nacional de pessoa física (CPF), registro e de segunda via de certidões, limitado ao valor de até 20 (vinte) UFMA.

§ 1º - Excepcionalmente o limite previsto no caput poderá ser de até 40 UFMA em casos específicos de expedição de certidões em regime de urgência.

§ 2º - O requerimento do benefício auxílio-documento deverá ser solicitado em unidades de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) ou na Secretaria Municipal da Assistência Social - SEMADS, ao profissional de Serviço Social designado.

Ao Município, através da SEMADS compete:

I - A coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;

II - A realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais; e

III - Expedição das instruções e instituição de formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.

Artigo 15 - Comprovado que os dados cadastrais e/ou documentos não espelham a verdade, fica o beneficiário obrigado a ressarcir financeiramente os cofres públicos no valor correspondente ao benefício concedido.

Artigo 16 - Ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social compete fornecer à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social SEMADS, informações sobre irregularidade na aplicação do regulamento dos benefícios eventuais, avaliar e reformular, se necessário, a cada ano, a regulamentação de concessão e valor dos benefícios eventuais.

Artigo 17 - O Município, através de seus órgãos, deverá promover ações que viabilizem e garantam ampla e periódica divulgação dos benefícios eventuais e dos critérios para sua concessão.

Artigo 18 - Fica a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS), autorizada a regulamentar esta lei, no que couber, através de Portaria.

Artigo 19 - Para execução do programa instituído por esta lei, disporá o município de recurso orçamentário específico vinculado à SEMADS, bem como de recursos advindos de outros entes federados.

Artigo 20 - As despesas desta lei correrão por conta dos orçamentos e dotações municipais, considerando sua vigência a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Artigo 21 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Lei nº 1.774, de 18 de março de 2014.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 39/2014)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros do Governo Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.06.01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
PROJETO	2292	FORNEC.DE MERENDA ESCOLAR P/ EDUCAÇÃO INFANTIL	
FONTE	5	RECURSO FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	200005	PNAC-PNAE-ALIMENTAÇÃO P/ CRECHES	
DESPESA	343		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	123.000,00
		TOTAL	123.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do exercício pertencentes a recursos oriundos de REPASSES DA UNIAO, especificamente FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – PROGRAMA / PNAE – CRECHES.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

DECRETOS



Decreto nº 3.836, de 18 de março 2014.

(Nomeia o Grupo Técnico de Aquicultura em Avaré - GTAA).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a :

Artigo 1º - Fica nomeado, na forma abaixo, o Grupo Técnico em Aquicultura em Avaré – GTAA:-

Coordenador: José Ricardo Cardozo Barreto (Secretário de Agricultura e Abastecimento de Avaré)

Secretário Executivo: Fernando Franco Amorim (Secretário de Agricultura e Abastecimento de Avaré)

Membros:

Paulo Renato Tamassia Pégolo (CATI Regional Avaré)

Gabriela de Godoy C. Arduino (IFSP Campus Avaré)

Cláudio Angelo Agostinho (FMVZ/Unesp Botucatu)

Eliseu Leite (Piscicultura Portal dos Peixes - Arandu-SP)

Jorge Ubiratan de Assis (Piscicultura Agrofaria - Arandu-SP)

Paulo Roberto Soave (Piscicultura Soave - Itai-SP)

Manuel dos Santos Pires Braz Filho (Faes/Senar-SP)

Fernando Fernandes (COOMAPEIXE-Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Paranapanema - Avaré-SP)

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 18 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

RETIRE GRATUITAMENTE O
SEMANÁRIO OFICIAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL,
CENTRO ADMINISTRATIVO E
NAS BANCAS.

Decreto nº 3.837, de 18 de março 2014.

(Nomeia a Comissão de Apoio as Compras de Agricultores Familiares).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a :

Artigo 1º - Fica nomeado, na forma abaixo, a Comissão de Apoio as Compras de Agricultores Familiares:-

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SAA - Engº Agrº Ronaldo Souza Vilas Boas;

Representante da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI - Engº Agrº Sérgio Augusto Martins Faria

Representante da Departamento de Alimentação Escolar - Leticia Curto Gomes

Representante do Departamento de Licitações - Maria Luiza Pereira Dias

Representante de Associação/Cooperativa de Agricultores Familiares - Taides de Moraes

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 18 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 3.838, de 18 de março de 2014.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 35/2014)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

D e c r e t a :-

Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 100.556,75 (cem mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros da União, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes do saldo financeiro remanescente apurado em 31/12/2013, referente ao convênio firmado com o Ministério da Saúde bloco: média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, ação: Teto Municipal Rede de Saúde Mental – RSME.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de março de 2014.

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR- R\$
ORGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2549	ATENDIMENTO-CAPS	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL – EXERCÍCIOS ANTERIORES	
COD.APLICAÇÃO	300.099	FNS – REDE SAÚDE MENTAL (RSME)	
DESPESA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.556,75
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000,00
DESPESA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
CAT. ECONÔMICA		TOTAL.....	100.556,75

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes do saldo financeiro remanescente apurado em 31/12/2013, referente ao convênio firmado com o Ministério da Saúde bloco: média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, ação: Teto Municipal Rede de Saúde Mental – RSME.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

COMUNICADO

Comunicamos aos funcionários e servidores públicos municipais, que o Sindicato da classe estará a partir do dia 10 de março atendendo em novo endereço.

Os associados poderão procurar o Sindicato em nova Sede: Rua Rio de Janeiro nº 1.854, atrás do Centro Administrativo, ou pelo telefone 3731-2475.

Decreto nº 3.839, de 18 de março de 2014.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 39/2014)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, **Decreta:-**

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros do Governo Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.06.01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
PROJETO	2292	FORNEC.DE MERENDA ESCOLAR P/ EDUCAÇÃO INFANTIL	
FONTE	5	RECURSO FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	200005	PNAC-PNAE-ALIMENTAÇÃO P/ CRECHES	
DESPESA	343		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	123.000,00
		TOTAL	123.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos EXCESSO DE ARRECAÇÃO do exercício pertencentes a recursos oriundos de REPASSES DA UNIAO, especificamente FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – PROGRAMA/ PNAE – CRECHES.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 3840 de 20 de Março de 2014

(Dispõe sobre criação de vagas em concurso público e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, necessidade da convocação de 04 (quatro) classificados de **ENFERMEIRO**, para provimento de cargo efetivo, para atuarem na Secretaria Municipal da Saúde, para atender a UBS Vera Cruz, UBS Bairro Alto, UBS Brabância e UBS Jardim Brasil, conforme Comunicação Interna nº 217275/2014-S.M.S;

Considerando, que existem número de 25 (vinte e cinco) cargos ocupados de **ENFERMEIRO**, **Considerando**, que existem número de 10 (dez) cargos vagos de **ENFERMEIRO**, de acordo com a Lei Complementar nº 126/2010 de 02/06/2010, alterada pela Lei Complementar nº 188/2013, de 26 de novembro de 2013,

Considerando, que o Edital de Divulgação de resultado final publicado em 01/05/2010, constam de 90 (noventa) classificados de **ENFERMEIRO**, do Concurso Público nº 001/2010, homologado em 11/05/2010, publicado em 15/05/2010, prorrogado através do Decreto nº 3.185, de 04 de maio de 2012, com validade até 02/05/2014.

Decreta:-

Artigo 1º - Ficam elevadas em 04 (quatro) unidade as vagas de **ENFERMEIRO** do Concurso Público nº 001/2010.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de Março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

Decreto nº 3841 de 20 de Março de 2014

(Dispõe sobre criação de vagas em concurso público e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, necessidade da convocação de 29 (vinte e nove) classificados de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, para provimento de cargo efetivo, para atuarem na Secretaria Municipal da Educação, para atender as CEIs: Adalgisa de Almeida Ward, Dona Ana Soares de Oliveira, Dona Carolina Puzziello, Geraldo Benedito, Jandira Pereira, José Maria Porto, Maria Isabel Domingues Leal, Maria Lucia B. M. Rodrigues, Olga Girardi de Brito e São Benedito, conforme Ofício nº 086/2014-S.M.E/cmv;

Considerando, que existem número de 171 (cento e setenta e um) cargos ocupados de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, **Considerando**, que existem número de 29 (vinte e nove) cargos vagos de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, de acordo com a Lei Complementar nº 152/2011 de 06/09/2011, **Considerando**, que o Edital de Divulgação de resultado final publicado em 15/03/2014, constam de 116 (cento e dezesseis) classificados de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, do Concurso Público nº 001/2014, homologado através do Decreto nº 3.834, de 13 de Março de 2014, com validade até 12/03/2016, podendo ser prorrogado por igual período.

Decreta:-

Artigo 1º - Ficam elevadas em 19 (dezenove) unidades as vagas de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** do Concurso Público nº 001/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de Março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

COMUNICADO

Considerando a proximidade do período de suspensão do alistamento eleitoral devido às eleições 2014, cujo último dia será 07 de maio, e o consequente aumento da procura aos cartórios eleitorais nessa ocasião, faz-se necessário antecipar a ida da população às zonas eleitorais para as operações de alistamento, revisão e transferência do título de eleitor.

- o alistamento eleitoral é obrigatório para os maiores de 18 anos e facultativo para os maiores de 16 e menores de 18 anos

- para obtenção do título, o eleitor deverá comparecer ao cartório eleitoral responsável pelo atendimento de seu município.

para eleitores de Avaré: Rua Pará, 1790, de segunda a sexta-feira das 12:00 às 18:00h

- apresentar documento de identidade: RG ou certidão de nascimento/casamento comprovante de residência.

- Para homens maiores de 18 até 45 anos que irão fazer a 1ª via do título é obrigatória a apresentação do comprovante de quitação militar

Inês Alves dos Santos
Chefe de Cartório Eleitoral
17ª ZE - Avaré
fone: 3733-7288

COMUNICADO

A Secretaria da Fazenda e a Secretaria de Habitação comunicam a todos os interessados em abertura de empresas nesta cidade e município de Avaré, que anteriormente a qualquer outro procedimento, deverão solicitar junto a Secretaria de Habitação a Certidão de Uso do Solo para a atividade proposta, com definição da atividade e localização para análise competente e posterior emissão da mesma.

VAGAS DE EMPREGO PATI/AVARÉ

- 04 garçom M
 - 03 cozinheiro F/M
 - 01 técnico em nutrição F/M
 - 01 domestica F
 - 01 auxiliar de limpeza F
 - 01 caseiro (casal)
 - 02 trabalhador rural F/M
 - 12 mecânico de maquina agrícola (Avaré/ltape)M
 - 01 mecânico de maquina de envase M
 - 04 eletricista de autos M
 - 01 motoboy F/M
 - 03 motorista de ônibus M
 - 01 ajudante de eletricista de autos (aprendiz) M
 - 01 auxiliar de mecânico ônibus M
 - 01 pintor de autos M
 - 01 eletricista de ônibus M
 - 01 ajudante de funileiro de ônibus M
 - 01 ajudante de borracheiro M
 - 02 mecânico de ônibus (diesel) M
 - 01 tapeceiro de veículos M
 - 01 operador de jato de granalha M
 - 01 pintor de estrutura metálica M
 - 02 serralheiro M
 - 03 soldador M
 - 03 montador de estrutura metálica M
 - 03 ajudante de serralha M
 - 01 gerente comercial F/M
 - 02 vendedor interno F/M
 - 04 atendente de balcão (temporário) F/M
 - 01 consultor de vendas F/M
 - 02 vendedor de serviços F/M
 - 01 representante comercial M/F
 - 01 promotor de vendas M
 - 02 fiscal de supermercado M
 - 01 analista de logística F/M
 - 04 aux de linha de produção F/M(pessoas c/ defic)
 - 02 assistente administrativo F/M (pessoas c/ defic)
 - 01 ajudante de farmácia F/M (pessoas c/ deficien)
 - 05 auxiliar de enfermagem F/M
 - 01 cuidador de idoso F
 - 02 dentista F/M
 - 01 farmacêutico F/M
 - 01 fonoaudiólogo F
 - 01 professor de inglês F/M
 - 01 analista contábil F/M
 - 10 costureiro industrial F/M (M –masculino, F – feminino)
- EMPREGADORES:** É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>, para a colocação de vagas e processo seletivo.
- CANDIDATOS:** É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:
- PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
 - Carteira de Trabalho
 - RG
 - CPF
 - CNH
- **Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.**

07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE			
573	10.305.1014.2552.0000	3.3.90.30.00	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-20.000,00		
	01	310 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			TESOURO			
			SAUDE - GERAL			
576	10.305.1014.2552.0000	3.3.90.39.00	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-10.000,00		
	01	310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			TESOURO			
			SAUDE - GERAL			
578	10.305.1014.2552.0000	3.3.90.39.00	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-20.000,00		
	05	300 076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 00
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			FNS- PISO FIXO VIG.PROM-PFVPS			
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL			
682	08.244.4010.2313.0000	3.3.90.39.00	MANUT.DO CRAS - CENTRO DE REF. DE ASSIST.SOCIAL	-50.000,00		
	05	500 024	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	05	00
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			FNAS - PISO BASICO FIXO (PBF)			
704	08.244.4015.2505.0000	3.3.90.30.00	IGD-SUAS	-500,00		
	05	500 030	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 00
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			PAVARE-FMAS IGD-SUAS			
705	08.244.4015.2505.0000	3.3.90.36.00	IGD-SUAS	-500,00		
	05	500 030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05 00
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			PAVARE-FMAS IGD-SUAS			
706	08.244.4015.2505.0000	3.3.90.39.00	IGD-SUAS	-4.500,00		
	05	500 030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 00
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			PAVARE-FMAS IGD-SUAS			
740	08.363.4010.2507.0000	3.3.90.30.00	ACESSUAS-PRONATEC	-5.000,00		
	05	500 028	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 00
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			ACESSUAS - PROG.PROM.ACESSO AO MUNDO DO			
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
820	27.812.3008.2113.0000	4.4.90.52.00	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-60.000,00		
	01	110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	01	00
			TESOURO			
			GERAL			
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER			
902	13.392.3004.2418.0000	4.4.90.52.00	IMPL./MAN.VIDEOTECA,GIBITECA,BRINQUEDOTECA E BIBLIOT	-20.000,00		
	01	110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	01	00
			TESOURO			
			GERAL			
12	02	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA			
949	15.452.5001.2164.0000	3.3.90.39.00	COLETA DE LIXO DOMICILIAR	-300.000,00		
	01	110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	01	00
			TESOURO			
			GERAL			
27	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA			
1585	15.452.5002.2170.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	-250.000,00		
	01	100 068	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	01	00
			TESOURO			
			CUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA			

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
AVARÉ, 20 de março de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3842 , DE 21 DE MARÇO DE 2014 - LEI N.1754

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 76.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO			
314	12.306.2006.2074.0000	3.3.90.30.00	ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	76.000,00		
	01	110 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	01	00
			TESOURO			
			GERAL			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO			
317	12.306.2006.2074.0000	4.4.90.52.00	ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	-20.000,00		
	01	110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	01	00
			TESOURO			
			GERAL			
320	12.306.2006.2293.0000	3.3.90.30.00	CONSERVACAO DE UNIDADES DA MERENDA ESCOLAR	-10.000,00		
	01	110 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	01	00
			TESOURO			
			GERAL			
323	12.306.2006.2293.0000	4.4.90.51.00	CONSERVACAO DE UNIDADES DA MERENDA ESCOLAR	-11.000,00		
	01	110 000	OBRS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
			TESOURO			
			GERAL			
06	06	02	DEPTO. DE TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR			
349	12.306.2006.2074.0000	3.3.90.30.00	ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	-10.000,00		
	01	110 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	01	00
			TESOURO			
			GERAL			
351	12.306.2006.2074.0000	3.3.90.39.00	ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	-10.000,00		
	01	110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	01	00
			TESOURO			
			GERAL			
06	06	02	DEPTO. DE TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR			
352	12.306.2006.2074.0000	4.4.90.52.00	ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	-15.000,00		
	01	110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			TESOURO			
			GERAL			

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
AVARÉ, 21 de março de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Comunicado da Secretaria do Meio Ambiente

Regularize seu imóvel localizado na orla da Represa Jurumirim

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente visando aplicação da resolução 001/2012 vem tornar público que todos os proprietários de imóveis de todos os loteamentos localizados na orla da Represa Jurumirim deverão adequar seus imóveis com a construção do sistema sanitário com os seguintes equipamentos: caixa de gordura, fossa séptica, e poço absorvente (sumidouro) conforme NBR 7229 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, com planta assinada por profissional habilitado. As vistorias terão início em fevereiro de 2014 e as autuações 90 (noventa) dias após as notificações. Não perca tempo, não seja autuado, faça a sua adequação o quanto antes. Colabore com o meio ambiente, vamos melhorar as condições de saneamento da nossa represa.

CVV – Centro de Valorização da Vida

Fone: (14) 3733-2525 (das 19h00 às 23h00 todos os dias)
Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 1001 - Jd. Europa- Avaré SP

“Do outro lado da linha haverá alguém que quer muito ouvir você falar sobre os seus medos, sua solidão, sua angústia . . . Mesmo que você não dê muito valor à sua vida, NÓS DAMOS!”

SECRETARIA DA FAZENDA
**DEPARTAMENTO DE I.S.S / ALVARÁ
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS A COMPARECEREM AO DEPTO DE ISS ALVARÁ DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, LOCALIZADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO, SITO A RUA RIO GRANDE DO SUL 1810, PARA RETIRAREM OS RESPECTIVOS CARNÊS DA TAXA DE LICENÇA ISS FIXO 2014. A PRESENTE É EXPEDIDA EM VIRTUDE DOS CONTRIBUINTES NÃO TEREM SIDO ENCONTRADOS OU RECUSADO ARECEBER O CARNÊ. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS CONTRIBUINTES INTERESSADOS, É EXPEDIDA A PRESENTE NOTIFICAÇÃO. DEPARTAMENTO DE ISS ALVARÁ DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.

INSCRIÇÃO RAZÃO SOCIAL

19560 A.C. CALAÇA VIEIRA – ME
22828 A.C. DE PAULA
20020 A.L. DA CUNHA SILVA – ME
7225 ADALBERTO RAMALHO DA SILVA
22576 ADELMO ALVES DOS SANTOS
19190 ADEMIR BENTO VARIÉDADES – ME
20809 ADIL APARECIDO CARDOSO
21241 ADRIANA LUIZA BOM
21255 ADRIANA OLIVEIRA SILVA – ME
18676 AGENCIA DE TURISMO E VIAGENS EDUVALE LTDA
18118 AGENCIA MOTO TAXI VERA CRUZ LTDA
23544 AGRO TRANSPORTES RIO NOVO – LTDA
20755 AGROPECUARIA D'MARIS LTDA
23265 ALAIDE DE OLIVEIRA ROSA
19624 ALBERTO MIYASHIRO
18363 ALESSANDRO PILAR GUILTE – ME
18269 ALEXANDRE PILAR ME.
24100 ALMEIDA & MENDES ELETRONICOS LTDA – ME
7689 ALMEIDA RIGHI & CIA LTDA.
22643 AMARAL & DIEDRICH COM. E BIJUTERIAS LTDA
19862 AMD E DUDA REPPES. E CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA
19878 AMOR E VIDA GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE AIDS
5513 ANCHIETA ATIVOS IMOBILIARIOS LTDA. 21871 ANDRE JULIANO MACCONI
23717 ANDRE LUIZ DOS SANTOS
19181 ANDRÉ LUIZ FERRAZOLI BELTRAMI
18796 ANDREIA IWAMOTO SANCHES TEIXEIRA
11326 ANGELO MANSIR IGNACIO
18979 ANTONIO & FRAGOSO LTDA – ME
12020 ANTONIO CARLOS GUIDOTI
19370 ANTONIO DONIZETE DA CRUZ
23602 ANTONIO VILAS BOAS
7197 ARISTIDES PORTO FILHO – ME
8456 ARMANDO E SERGIO FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS
16499 ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ YAMA ARASHI
17539 ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO VALE DA JURUMIRIM
17039 AUTO ESCOLA SIM LTDA – ME
20582 AUTO POSTO TITAN 6 LTDA
3077 AVAPLAN AVAL. E PLANEJAMENTO AGRO PECUÁRIO
19784 BARBOSA & RAMOS BAR LTDA – ME
22937 BENTO & ALMEIDA PERFUMARIA LTDA – ME
21941 BONUGLI & THEODORO TRANSPORTES LTDA – ME
23911 BRINK'S E PAGO TECNOLOGIA LTDA
19064 C.A. CARNEIRO – ME
17726 C.N. FUSCO AVARÉ – ME
20893 CAMILA MENDONÇA AMOEDO – ME
23192 CAMILA TEIXEIRA BONSAGLIA
20054 CARLOS HENRIQUE CASTAGNARO
23269 CECILIA KIMIKO ENDO
18525 CELIA REGINA DE PAULA PINTO – ME
18714 CIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ
21021 CINTIA LIMA MARTINS DE PAULA LOCAÇÃO – ME
19990 CLAUDIO CAPECCI JUNIOR AVARÉ – ME
19735 CLOVIS DE OLIVEIRA JUNIOR INFORMATICA – ME
17340 CLOVIS PONTUAL AVARÉ – ME.
20319 CONSTRUTORA WILHELMS LTDA – ME
18531 COOP. DE CREDITO RURAL DE ITAI E PARAPANEMA
23983 COOP. DOS PSICULTORES DO MEDIO E ALTO PARAPANEMA
12058 D.G.P. INDUSTRIA MECANICA LTDA.
21139 DANAL PARTICIPAÇÕES LTDA
23486 DANDAN LOCADORA DE VEICULOS LTDA – ME
19024 DANIEL REIS AMARO INFORMATICA – ME
23030 DANILO DA SILVA
22668 DANILO MIKE DE MACEDO
19397 DECIO GAMBINI TRANSPORTES – ME
21674 DENISE DOS SANTOS AGUIAR
14843 DINAMAR ALVES ISRAEL ME.
22683 DINAMAR ALVES ISRAEL ME.
24194 DIOGO CORREA DE CAMARGO
7100 DIRCE MUNHOZ WHOLERS
19601 DONI & DONI LTDA – ME
20991 DONNINI & DONNINI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
16228 E.M.G. PRODUTORA & PROPAGANDA LTDA.
20425 EBG – PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA

9164 EDEN PAULO LOPES DE ANDRADE – ME
18103 EDITORA FOLHA DE AVARE LTDA ME FOLHA DE AVARE
21148 EDUARDO LUIZ AVARE – ME
20505 EFRAIM JOSÉ CRUZ
20607 ELAINE DO CARMO M. DE FREITAS ROBERTO – ME
22686 ELISANGELA VIANA DA SILVA
5206 ELIZABETH CAVINI
20059 ENGENHO RIO NOVO LTDA – ME
19173 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PERAMO & SILVA LTDA - ME
14851 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINTANDO O SETE
17054 ESCRITÓRIO CONTABIL DESCONTA SOC. SIMPLES LTDA
21268 ESTALEIRO MAXMARINE LTDA
18028 EVANDRO JOSÉ CORREA LIMA
21967 FERNANDO APARECIDO FAUSTINO – ME
7186 FERNANDO CAMARA FERREIRA
12503 FERNANDO CORTEZ Y CUEVA
9777 FERNANDO JOSÉ CUSTODIO
18603 FERNANDO MIRAS GALIANI – ME
22321 FERREIRA & CIA UTILIDADES LTDA – ME
15384 FIEL TURISMO AGENCIA DE VIAGENS E T. LTDA.
20566 FIORAVANTE & MACARIO MOTOCICLETAS LTDA. EPP
23580 FLAVIO BROTO
19003 FRONTAL NOIVAS E TRAJES LTDA – ME
23377 G. M. BORGES CARDOZO LANCHONETE – ME
18022 GALPÃO ESPORTES AVARÉ LTDA.
20726 GARBI & DOURADO LTDA – ME
21894 GERSON RODRIGUES
20640 GISELE MARIA DOMINGUES DIAS
20652 GLOBAL INDUSTRIA E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS
16663 GRACIETE MANSUR MOÇO
20309 GRACIO ARQUITETURA LTDA
18638 GUERRA & GUERRA COMUN. VISUAL LTDA – ME
21554 GUILHERME SABINO DE GODOY
18612 GUSTAVO DE OLIVEIRA ROSSETO
19478 HELIO RODRIGUES ROCHA – ME
21579 HELLEN CRISTINA MOLTZHEIM – ME
3726 IMOBILIARIA SANTA HELENA S/C
23984 INACIO & ALVES SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA – ME
20320 ING CON CONSTRUTORA LTDA
9701 IRATY REIS FILHO
14953 ISABELA SOUSA GARCIA PRADO
22946 IVAIR LOUREIRO DINIZ – ME
22396 IVAN APARECIDO DE MORAES – ME
18965 IVO MORINI DURON FILHO – ME
18434 J.F. DE JESUS RAMOS VEICULOS – ME
22477 J.H. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
22792 J.K.A. - SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME
4075 JAP COMERCIO ADMINIST. E AGROPEC. LTDA
22449 JMB EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA – ME
18997 JOÃO GABRIEL DE MORAES – ME
20895 JOÃO LUIZ DA SILVA NETO
19634 JOAQUIM PEIXOTO FILHO – ME
10193 JOSÉ ANTONIO MONTE
19084 JOSE CARLOS GARCIA FILHO – ME
19686 JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS FREIRE – ME
21448 JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA
21227 JULIA MONTE DE ARAUJO VALIM
20875 JULIANA LOPES DA FONSECA – ME
21864 JULIO CESAR DE OLIVEIRA COSTA – ME
16963 KARINA THEODORO DIAS BARRETO – ME
21185 KELLEM ANDREIA DE OLIVEIRA & CIA CURSOS DE INFORM.
22949 KLEBER PEREIRA FARIA
20533 KMF – COMERCIO DE BATERIAS E ACESS. P/ VEICULOS
23371 L M F FILGUEIRAS – ME
20918 L O BERGAMO & CIA LTDA – ME
11523 L.H. SALOMÃO – ME
20777 L.P.S.L. AUTOMOVEIS E MÓVEIS LTDA
21219 LANCHONETE 24 HORAS LTDA – ME
19091 LAPENNA E MIRANDA AUTOMOVEIS LTDA
23872 LEONARDO PAGANI MARTINS
18321 LEONILDA JARINA BORALLI – ME
22720 LIMA & PANASIO REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
15703 LORICE JABALI AGUSTINI
19577 LUCENA & LENCIONI PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME
22805 LUCIA DE FATIMA NUNES
18818 LUIZ BEZERRA NUNES – ME
11392 LUIZ CARLOS VERSIGNASSI
20132 LUIZ FELICIO
11508 LUIZ FERNANDO JAVARO – ME
23436 LUIZ HENRIQUE TREVIZAN – ME
18761 LUZIANA ROSSETO PRESTES SCARCELLI – ME
18052 M V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
14969 M. DE SOUZA SILVEIRA AVARE – ME
19792 M. LORENA DE OLIVEIRA PIZZARIA – ME
17305 M.C. SOARES BENTO & CIA LTDA – ME.
20694 M.S. THIMOTEU TRANSPORTADORA – ME
19188 M.T.F. BELTRAMI – ME
23124 MARCELA TATIANA WATANABE
20865 MARCELO J. G. RAMIRES VEICULOS
15430 MARCILIO DE SOUSA AVARÉ – ME
20590 MARCO ANTONIO DE CAMPOS
24575 MARCO ANTONIO LUCIANO
24482 MARCOS ANTONIO DE LIMA
23914 MARCOS WOHLERS VIEIRA - ME
19576 MARGARETE MORBIO CONDE – ME
22730 MARIA APARECIDA DOS SANTOS
22692 MARIA CARAMASCHI DE OLIVEIRA

21856 MARIA JOSÉ DE PAULA DA SILVA
18275 MARIA LUCIA PEREIRA GONÇALVES ME.
20389 MARIA LUISA BERNARDINO – ME
19755 MARIANA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA – ME
19946 MARIO ALBERTO MANTOVANI – ME
14943 MARIO AUGUSTO SILVA ROCHA – ME
10321 MARIO LUIZ CHRISTOVAM
18522 MARISA FERREIRA AMARANTE ARIZA – ME
23707 MARIZALDO JOÃO DA SILVA – ME
19481 MARNIE REGINA ALVES DA SILVA
19060 MARQUES E MANTOVANI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
22446 MARTHAS SERVIÇOS GERAIS LTDA
20948 MAXMILIANO FRAGA – ME
22037 MEGA BARRIEL EVENTOS E EMPREEND. LTDA
19830 MICHELLE CRISTINA PAULINO – ME
20774 MILENA KATILEN DE ASSIS CASQUEL – ME
16319 MIRANDA & ARAUJO S/C LTDA.
8415 MODELARBOX IND. E COMÉRCIO DE BOX LTDA – ME
23278 MOISÉS DE SOUZA FARIA
19296 MONTEIRO & TOME LTDA – ME
21450 MPB COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA
19746 N.S. GOMES VESTUARIO – ME
22861 NARANDRA NAKAMURA DE OLIVEIRA FAUSTINO
19114 NATHALIA BIBIANA TEIXEIRA – ME
22758 NEIDE QUESADA COSTA
20759 NEUKOM CONSTRUTORA LTDA – ME
22972 NOVELTY COMERCIO DE COSMETICOS LTDA – ME
22233 OLANDY LOCADORA DE VEICULOS LTDA – ME
11312 ORGATEC ORGANIZAÇÃO TEC. CONTABIL AVARE S/C LTDA
22378 ORTEGA SERVIÇOS AGRICOLAS EIRELI – ME
20283 P G O VARANDA – ME
17078 P.R. MULT REPRESENTAÇÕES LTDA.
20793 PAULO EDUARDO LENCIONI PRODUÇÕES ART. - ME
23430 PEDRO BERNARDINO DE SENE
15073 PEDRO LUIZ CICALRELLI
18819 PEDROSO & CIA LTDA
22895 PEREIRA E NATAL TREVISAN LTDA – ME
22326 PERIM E FREITAS COML. LTDA – ME
21351 PIRES & PIRES EDITORA E GRAFICA LTDA – ME
4533 PLANTAPLANEJAMENTO AVALIAÇES AGROPECUARIAS LTDA
19991 POSITIVA IND. QUIM. IMPORT. E EXPORT. LTDA. EPP
23621 PROJELETO ENGENHARIA E MONTAGENS ELÉTRICAS – LTDA
20454 R N DE PAULA GALVAN REPRESENTAÇÕES COML. - ME
23406 R-3 BAR E RESTAURANTE LTDA – EPP
21991 R.S. RACING STALLIONS REP. E COMERCIO DE EQUIP.
22631 RAFAEL DOS SANTOS CORREA
21741 RAQUEL PONCE BURAN – ME
15878 REALIZE STUDIO DE ARTE S/C LTDA
22444 RECREIO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL LTDA
23372 RENATO CINTRA DE ARRUDA
18015 REPINO REFLORESTADORA PORTUGUESA LTDA.
20497 RF GRAPHICS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
17100 RHEDEPE DESENV. EMPRES. E PESSOAL S/C LTDA.
19993 RIBEIRO DE MOURA & SILVA CONFECÇÕES LTDA - ME
21232 RICARDO FERREIRA DO AMARAL PESQUISA E DESENV.
18931 RICARDO PEREIRA LANCHONETE – ME
22210 RISSONI & RISSONI FUNILARIA E PINTURA LTDA – ME
17845 RITA DE CASSIA TITTON DE BARROS TOB – ME
23251 RITA PEREIRA CARDIA – ME
19824 ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA
19627 ROBSON P. C. VIEIRA – INFORMATICA
20288 RODRIGO MONTEIRO DA LUZ – ME
23413 ROMULO VINICIUS DA SILVA DIAS – EPP
16115 ROSANGELA APARECIDA P. ASSIS – ME
15652 ROSEMARY LEAO RAMOS – ME
24369 RUDNEI SILVANO OLIVEIRA – ME
21626 SAMUEL JOSÉ CUSTODIO CASTILHO
21096 SANCHES E TONINI SOCIEDADE DE ADVOGADOS
20667 SANDRA REGINA TEIXEIRA CONSTRUÇÃO – ME
18663 SERGIO FALCÃO RIOS DOS SANTOS – ME
22542 SERGIO RIBEIRO LEAL – ME
11974 SERMOBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
14048 SIDNEY ANGELO VIEIRA SILVESTRE – ME
20515 SILTEX INDUSTRIA E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS
16225 SILVELY DE AGUIAR MIRANDOLA
20728 SILVIO JOÃO DE ARAUJO – ME
23892 SIMONE CRISTINA DE LIMA & CIA LTDA – ME
20686 SP SEEDS COM. DE SEMENTES LTDA. EPP
21210 SPA – GESTÃO EMPRESARIAL ADMINISTRATIVA LTDA
22616 TANIA REGINA DO CARMO – ME
19728 TATIANE GAMBINI MANTOVANI – ME
19865 TEREZINHA DA SILVA COSTA – ME
20409 TERRAPLANAGEM THEODORO LTDA – ME
21290 THALITA ARRUDA SEGARRA SANTINI
17524 TRATORMAC DE AVARÉ COM. DE PEÇAS E IMPLEMENTOS LTDA
17679 V E V – COM. DE JÓIAS, SEMI JÓIAS E FOLHEADOS LTDA.
17844 VALDIR APARECIDO CAETANO
12397 VICENTE RIGOTTI RODRIGUES – ME
21776 VILELA & LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME
21292 W L SOSSAI ARTEFATOS – ME
11162 WAGNER EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA.
18870 WELLINGTON GOMES DE MORAES
23746 WILSON DOS SANTOS AVARÉ – ME
20835 X3 – COMERCIO DE CELULARES LTDA – ME
19199 Z.P. DA SILVA BELA – ME

ESPORTE

Equipe avareense lidera a Copa TV Tem

As torcidas lotaram as dependências do Ginásio Municipal Tico do Manolo na última terça-feira, dia 18, para assistir mais uma rodada da Copa de Futsal TV Tem.

A equipe avareense masculina de futsal, treinada pela SEME, voltou a golear ao vencer a equipe de Arandu por 6 a 4. Com o resultado, o time de Avaré, isolado na tabela, chega aos nove pontos e garante classificação em primeiro no grupo para próxima fase do torneio.

FEMININO - Já a equipe feminina de futsal da SEME estreou na Copa Record Fut-

sal Feminino com derrota na quarta-feira, dia 19, ao perder por 4 a 3 em Botucatu contra a equipe local. As meninas de Avaré voltam às quadras dia 31, em Barra Bonita, quando enfrentarão o time de Itatinga.

ESCOLINHA DE FUTSAL – A Secretaria Municipal de Esportes comunica aos pais e convida a garotada com idade a partir de 5 anos para se inscreverem na da escolinha de futebol de salão. Os treinamentos acontecem, às quintas-feiras, das 18h às 19h, no Ginásio Municipal de Esportes Kim Negrão.



Equipe feminina disputa a Copa Record Futsal

CULTURA

Salão de Humor de Piracicaba terá mostra paralela em Avaré

Evento é considerado o principal da América Latina e um dos mais importantes do mundo

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura participaram de reunião com o presidente da Comissão Organizadora do 41º Salão Internacional de Humor de Piracicaba, Evaldo Vicente, para estabelecer parcerias para Avaré sediar exposição paralela do gênero.

O encontro ocorreu em fevereiro, no Centro Nacional de Humor Gráfico (CE-DHU) de Piracicaba, que funciona no Parque Engen-

ho Central, um dos principais espaços de história e cultura daquela cidade.

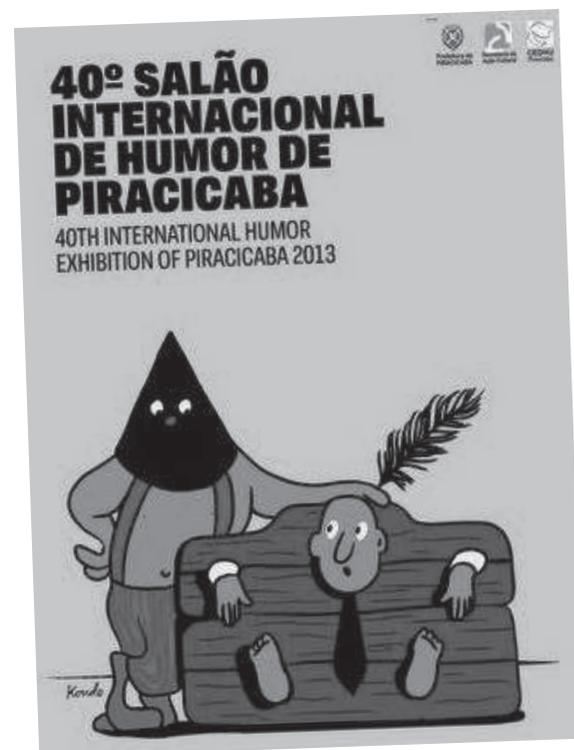
Também participaram do encontro membros do CE-DHU o produtor gráfico Eduardo Grosso, o programador cultural José de Arimatéia Junior, além de Carolina Perencin e a assessora especial Valéria Maluf Vergal.

“É intenção do Salão democratizar a cultura, por isso temos todo o interes-

se em apoiar uma mostra paralela em Avaré”, afirma Vicente.

A ideia é promover uma exposição nos moldes do Salão Internacional de Humor de Piracicaba em setembro.

Além do intercâmbio de obras de artistas do Salão de Avaré, a parceria poderá ser ampliada, conforme acertos entre a Secretaria da Cultura e os ativistas culturais piracicabanos.



ESPORTE

Sábado com Saúde agita o Horto no dia 29

A partir das 9h, serão oferecidas atividades físicas e recreativas para pais e filhos

A Secretaria de Esportes da Estância Turística de Avaré em parceria com a Academia Company promove no próximo sábado, 29 de março, a partir das 9h, mais uma edição do "Sábado com Saúde" no Horto Florestal.

Durante o evento pais e filhos poderão praticar exercícios físicos com orientação de profissionais especializados. Haverá também atividades de recreação para as crianças.

Também estão previstas na programação aulas de alongamento, respiração, condicionamento físico e outras práticas que auxiliam na redução de obesidade e melhoria da qualidade de vida. Mais informações no telefone 3732-0756.



Prosseguem as obras da UPA

Unidade de Pronto Atendimento em construção na Av. Pinheiro Machado substituirá o Pronto Socorro no atendimento 24 horas à população. A UPA oferecerá raio-X, eletrocardiografia, pediatria, laboratório de exames e leitos de observação. Nas localidades que contam com UPA, 97% dos casos são solucionados na própria unidade.

JOGUE LIMPO COM AVARÉ!

A LIMPEZA DA CIDADE TAMBÉM DEPENDE DE VOCÊ.
NÃO JOGUE LIXO, ENTULHO OU SIMILARES
EM TERRENOS E ÁREAS VERDES.

DISK VERDE PARA DENÚNCIAS 3711.2559

